ANNO LVIII NUMERO 140

QUARTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

A' MEMORIA

DO

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

Ante o teu tumulo curvam-se reverentes os teus collegas de lides neste orgão, onde deixaste o melhor de tua alma e onde consumiste as mais fortes de tuas energias.

Voaste ao seio do Eterno, mas a tua lembrança viverá no coração dos teus companheiros de lutas e dos teus amigos de todos os momentos difficeis.

Aqui consignando este saudoso adeus, enviamos ao Céo as nossas mais fervorosas preces pelo repouso de tua nobre alma, que ha de ter na Mansão dos Justos a recompensa dos que muito soffrem na terra por muito saberem amar.

A Redacção do Diario

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 19 de junho.

A Turquia aceita a proposta de uma conferencia internacional, apresentada pela França para regular os negocios egypcios, mas recusa tomar parte n'essa conferencia.

PARIS, 19 de junho.

Na sua sessão de hoje, a Camara dos Deputados votou em segunda leitura a lei sobre o divorcio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

A Camara dos Deputados discute em 2ª o orçamento do Ministerio da Agricultura.

— Foi hontem apresentada uma emenda, assignada pelo Dr. Joaquim Tavares e mais 10 deputados de Pernambuco, elevando á 120:000$000 a verba destinada á construcção da ponte Buarque de Macedo.

Consta que o Governo aceita essa emenda.

— Seguiram hoje no paquete nacional para Pernambuco Bernardino Pontual e o padre Vianna.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Pela secretaria da justiça passou-se, em 10 do corrente, diploma habilitando o bacharel José Joaquim das Neves ao cargo de juiz de direito.

— Não foram agraciados os réos:

Manoel Izidio de Souza, condemnado em 10 de abril de 1878, a dous annos de prisão e a dotar a offendida, em virtude da decisão do jury do termo do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, por crime de estupro commettido a 16 de setembro de 1877.

Mauricio Bernardo Pereira, condemnado em 23 de março de 1852 a galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo das Alagoas, por crime de homicidio commettido a 29 de outubro de 1845.

— Ministerio dos negocios da justiça.—3ª secção. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1882. Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 104, de 14 de abril proximo findo, transmittio V. Exc. a consulta do juiz municipal do termo da capital, sobre o procedimento que se deve ter em relação a Francisco do Rego Medeiros, que condemnado em 9 de março de 1881 á pena de um anno de galés e multa, pelo juiz do termo de Bananeiras, e remettido para a cadeia da capital, não póde alli ter cumprimento a sentença, pela falta de guia, pois que esta se expedio em data de 28 de fevereiro do corrente anno e só um mez depois foi recebido pelo sobredito juiz.

Em resposta declaro a V. Exc. que, tratando se de um acto do poder judiciario, como é a execução de uma sentença, não deve o poder executivo, segundo a doutrina do aviso de 8 de março ultimo, dar solução á consulta nos termos em que é feita, restando entretanto o uso de outros meios, que a lei garante.

Cumpre outrosim, que depois das necessarias averiguações se promova o processo de responsabilidade contra o culpado pelo retardamento na remessa da guia.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel da Silva Mafra.*—Sr. presidente da provincia da Parahyba.

Ministerio da Fazenda

Ordenou-se á Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, que faça proceder á medição e demarcação dos terrenos do extincto aldeamento do Urubú, no municipio de Cimbres e exija a apresentação dos respectivos titulos dos individuos a quem a administração d'aquelle aldeamento e a camara municipal concederam a foramento ou arrendamento de taes terrenos; mandando, no caso de o não fazerem, verificar a extensão e confrontação de cada lote e as bemfeitorias existentes, afim de se proceder ao competente assentamento no livro dos proprios nacionaes; ficando os referidos individuos obrigados a solicitar da thesouraria os necessarios titulos e a pagar o fôro devido, como dispõe a ordem de 18 de novembro de 1867.

Quanto aos terrenos que ainda estiverem devolutos, fica a mesma thesouraria autorisada para aforal-os a quem os pretender, precedendo edital na fórma da lei.

Ministerio da Agricultura

Por decreto n. 8,548 de 20 de maio findo foi concedido ao commendador Francisco Eugenio de Azevedo, ou á empresa que o mesmo organisar, privilegio por 33 annos para a construcção, uso e gozo de uma linha de carris de ferro entre a praia Formosa e a estação de S. Christovão da estrada de ferro D. Pedro II, com um ramal para a praça D. Pedro I.

— Por decreto n. 8554 de 27 de maio passado, foi prorogado o prazo concedido a João Ferreira de Oliveira pelo decreto n. 7,616 de 31 de janeiro de 1881, para explorar ouro na provincia do Paraná.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria das Obras Publicas.—N. 67.—Rio de Janeiro, 10 junho de 1882.

Em officio de 3 de abril ultimo, consulta Vmc. a este ministerio se deve considerar fixo o capital garantido á companhia da estrada de ferro, sob sua fiscalisação, como pretende o respectivo representante, ou sujeito a reducções provenientes de economias que se realisem na construcção da estrada, e pede que lhe seja remettida uma copia das unidades do preço a que se refere o despacho do ministerio a meu cargo, datado de 21 de setembro de 1880.

Em resposta, declaro-lhe que a companhia está sujeita ás condições do referido despacho, cabendo, portanto, a Vmc. exercer a sua fiscalisação sobre as despezas que forem effectuadas com a construcção das obras e acquisição do material destinado á estrada, tendo em vista as unidades de preço, de que lhe remetto copia, afim de se proceder opportunamente á fixação definitiva do capital garantido até o maximo estabelecido no decreto n. 7,895 de 12 de novembro de 1880, exceptuada, porém, a verba mencionada no mesmo despacho, para beneficio da empresa—Eventuaes—inclusive desapropriações, etc., cuja importancia, no valor de 413:885$692, deve ser considerada invariavel, visto comprehender o beneficio da empresa, que será o que restar, depois de deduzidas as mais a despezas especificadas na dita verba.

Deus guarde a Vmc. —*Manoel Alves de Araujo.*—Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro de Alagoas.

Ministerio da Guerra

— Circular ás presidencias de provincia. Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Representando a repartição fiscal deste Ministerio que pela deficiencia dos dados alli existentes, não pode encetar a escripturação do valor semestral da etapa e ferragem, nos termos do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, determine V. Exc. ao presidente do conselho de fornecimento ás forças estacionadas nessa provincia que remetta á mesma repartição, com a maxima brevidade, uma nota da importancia das diarias das duas especies acima mencionadas para o 1º e 2º semestres de 1881 e para o corrente; recommendando-lhe, outrosim, que de futuro, á margem das tabellas de distribuição de viveres que enviarem a este Ministerio, nos termos do disposto na circular de 4 de agosto do dito anno de 1881, declarem a quantia a despender-se por dia com um soldado, como se praticava anteriormente nas propostas de avaliação de etapa.

Deus guarde a V. Exc —*Affonso Augusto Moreira Penna*

Officiou-se:

— A' Presidencia da provincia do Pará, mandando organisar e remetter a esta secretaria de Estado o orçamento da despeza a fazer-se com a construcção de um armazem em lugar appropriado, onde possa ser accommodado o material de artilharia do 4º batalhão de artilharia; exigindo que o commandante deste batalhão informe acerca da falta de alguns soquetes, lanadas, cuchonas, saccatrapos e niveis, encontrada naquelle material pelo inspector do referido batalhão.

— A' presidencia da provincia de Pernambuco, approvando o acto do inspector da Thesouraria de Fazenda da dita provincia de permittir ao secretario do presidio de Fernando de Noronha, capitão honorario do exercito João Baptista Pinheiro Côrte Real, indemnisar a fazenda nacional, por descontos mensaes do respectivo soldo, da quantia de 252$ proveniente das passagens que obteve, quando licenciado, para si e sua e sua familia do indicado presidio á capital da mesma provincia; chamando, entretanto, a sua attenção para o que dispõe as circulares de 26 de agosto e 29 de novembro de 1879 e 25 de agosto de 1880, sobre concessão de passagens a officiaes honorarios.

Ministerio da Marinha

Officiou-se:

— A' Presidencia de Pernambuco, dizendo que, para assumir o commando do hiate *Guaicuhy* e levar este navio até ao Pará, seja designado pelo inspector do Arsenal desta provincia um official da canhoneira *Ypiranga*, de accordo com o commandante da mesma canhoneira. — Communicou-se ao quartel general.

Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, mandando sustar o contrato para conducção do material destinado ao pharol das Rocas, até segunda ordem, visto não haver tempo nelle marcado para esse serviço, devendo entrar em accordo com o contratante para não transportal-o e sim entregal-o onde for determinado pelo governo. — Communicou se á repartição de pharóes.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 19 DE JUNHO

Abaixo assignados residentes nas povoações Chéos e Malhadinha, esta na comarca do Limoeiro e aquella na de Bom Jardim.— Submetta-se copia d'esta representação a deliberação da Assembléa Legislativa Provincial.

Abaixo assignados proprietarios, agricultores, commerciantes e mais cidadãos residentes na freguezia da Escada.— N'esta data mando proceder ao projecto da nova ponte, de accordo com a informação da repartição das Obras Publicas.

Abaixo assignados negociantes, proprietarios e artistas moradores n'esta cidade.—Aguardem a execução do projecto de accordo com a ordem desta data.

Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.—N'esta data me dirijo ao Governo Imperial a respeito do que requer o supplicante.

Azevedo & C.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.—Aguarde a expedição de ordem do Governo Imperial, a quem a Thesouraria de Fazenda acaba de dirigir-se sobre o assumpto de que trata o supplicante.

Felisbina Constancia de Azevedo.—Indeferido á vista das informações.

Felix Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Miguel da Costa.—Certifique.

D. Juan Bisson.—Indeferido, á vista da informação do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage e da do inspector do Thesouro Provincial.

José Jacome de Araujo.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

João Rodrigues dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Cabo.

João Francisco Correia de Araujo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o procurador dos feitos da Fazenda Provincial.

Nahum Nazianzeno Moreira de Mendonça.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sabino Olegario Ludgerio Pinho.— Indeferido.

João Maria de Medeiros.—Autoriso o pagamento requerido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

INSPECÇÃO DA SAUDE DO PORTO, EM 14 DE JUNHO DE 1882

Illm. e Exm. Sr.—No *Jornal do Recife* de 8 do corrente mez, vem um pequeno artigo, em que é atacado o secretario desta inspecção.

Pela virulencia e descomedimento da linguagem do dito artigo, sem responsabilidade de seu autor, que julgou prudente occultar-se, vê-se que elle não partio da pessoa que se diz ter sido prejudicada, mas sim de algum individuo de baixa extracção, que não póde fazer livremente tudo quanto pretende, por que encontra obstaculos nos empregados da Saude do Porto.

Poderia limitar-me a apresentar em defeza do secretario os officios juntos dos Drs. chefe de policia, delegado da capital e do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, para provar a V. Exc. que aquelle funccionario é um homem de educação, attencioso com todos, condescente até o ponto de não comprometter a observancia de seus deveres e incapaz de desrespeitar a alguem, sem ser a isso provocado.

Tal é o conceito que merece aquelle funccionario, salvo de individuos da indole do autor da referida publicação, affeiçoado ás columnas do *Jornal do Recife*, onde cada dia se forja um motivo com que se pretenda, ferir-me, ou aquelle funccionario. As accusações, porém, sobem a ponto tal que cabem no ridiculo; do que dão prova o artigo acima alludido e o publicado hoje no referido *Jornal*.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, dignissimo presidente desta provincia.—O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Inspecção de Saude do Porto, em 12 de junho de 1882 – Illm. Sr.—Cumpre-me informar a V. S. sobre uma publicação anonyma, inserta no *Jornal do Recife* de 8 do corrente, escripta sem duvida por informações menos exactas e exaltadas, talvez, pelo proprietario do mesmo *Jornal*, que me vota inimisade gratuita, do modo que passo a expôr.

No dia 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã, apresentou-se nesta repartição, o gerente da casa dos Srs. Saunders Brothers & C., trazendo uma estampilha de 200 réis, exigindo que fosse passado o visto na carta de saude do navio inglez *Cheta*, que tinha vindo com destino directo á esta provincia. Não sendo isto possivel, em vista das ordens de V. S., fiz ver ao mesmo senhor que só me cumpria passar nova carta, ao que annuio, se bem que bastante contrariado.

Tratando eu de passar nova carta, não pude concluil-a por não se me ter feito as declarações precisas quanto ao numero de tonelladas que tinha o navio, e exigi que trouxessem ou mandassem para poder concluil-a.

Foi isto bastante para o mesmo senhor exaltado como estava, prorompesse em invectivas, insultos contra os empregados desta repartição, pondo-os de relaxados e ameaçando com representações e publicações. A tudo isto respondi que se contivesse na repartição, e fora della procedesse como entendesse, certo de que não me afastaria do cumprimento de meu dever, para satisfazer a vontade de quem quer que fosse. Satisfeita a exigencia que fiz, e logo depois, passei a carta de saude do navio a que me refiro, e fiz entrega.

Quanto ao mais a que se refere a publicação anonyma, não passa de calumnia adrede forgicada para deprimir-me por quem acima mencionei.

E' quanto me cumpre informar a V. S. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, muito digno inspector da Saude do Porto.—O secretario, *Antonio Eliseu Antunes Ferreira.*

N. 3335 —1.ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de junho de 1882.—Illm Sr.—Accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. me pede para declarar se conheço a Antonio Eliseu Antunes Ferreira, que é secretario d'essa repartição, como homem morigerado, de boa educação e incapaz de faltar ao respeito a quem quer que seja, a não ser por provocação ou insulto; respondo pela affirmativa. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. inspector da Saude Publica.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Delegacia de policia da capital, em 9 de junho de 1882.—Illm. Sr.—Respondendo ao officio que, em data de hontem me dirigio V. S., solicitando informações a respeito do modo de proceder do cidadão Antonio Eliseu Antunes Ferreira, cumpre-me dizer a V. S. que desde longa data conheço esse cidadão como pessoa morigerada, de boa educação e comportamento exemplar, e que como supplente do subdelegado de Santo Amaro das Salinas tem elle por diversas vezes prestado seus serviços á policia com zelo e dedicação que o recommendam á estima publica. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, muito digno inspector da Saúde Publica.—O delegado da capital, *José Maria de Araujo.*

Subdelegacia do 2º districto da Boa Vista, 9 de junho de 1882.—Illm Sr.—Accuso a recepção do officio que V. S. dirigio-me em data de hontem, no qual pede-me para informar se conheço ao cidadão Antonio Eliseu Antunes Ferreira, secretario da repartição da Saúde, da qual é V. S. digno chefe; bem como se é elle dotado de boa educação e incapaz da pratica de qualquer insulto sem previa provocação.

Respondendo, devo affirmar a V. S. que conheço o referido cidadão de longa data, asseverando ser elle pessoa de educação, pai de numerosa familia e bem conceituado n'esta localidade; onde tem exercido diversos cargos, e ha tres annos o de supplente d'esta subdelegacia, no exercicio do qual permanece ha mais de anno, com muito criterio e geral aceitação.

N'estas condições, e tendo em vista seus honrosos precedentes, julgo ser elle incapaz da pratica de insultos, não me constando que jámais houvesse feito contestações com pessoa alguma.

E' isto o que tenho a dizer. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, dignissimo inspector da Saúde.—*Manoel Gonçalves Ferreira Costa*, subdelegado.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 20 DE JUNHO DE 1882.

Ordem do dia n. 1,319

Autorisado por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia em officio de 17 do corrente, tenho n'esta data concedido ao Sr. 2.º cadete 1.º sargento do 2.º batalhão de infantaria Raymundo de Penaforte Caldas, dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 1.ª—N. 701—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Antonia Maria da Conceição, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Escolastica dos Passos, por offensas á moral publica; João Evangelista dos Santos, por disturbios; Vicente Ferreira de Brito e Ignacio Mathias, por crime de furto.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Pedro Pereira da Silva, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JUNHO

Maria da Conceição Veiga e Cramer Frey & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel Antonio Pereira.—O supplicante não póde ser attendido por esta repartição.

Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.—Declare os supplicantes o valor dos predios.

Furtado T. de Mello.—Certifique-se.

José de Macedo.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Euzebio da Cunha Beltrão e Ferreira Casção & Filho.—Informe á 2ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

José de Lellis Peixoto.—Como requer.

José Pedro Martins Ribeiro.—Idem.

Manoel Miguel Monteiro.—Idem.

Manoel Gomes dos Santos.—Como requer, e promova-se á cobrança dos respectivos devedores.

D. Olindina Cantidia Lins Pessoa. — Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C.—Concede se, de accordo com o parecer do engenheiro.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Concede se, porém segundo as indicações do parecer do engenheiro da Camara.

Henrique Vogeley.—Concede se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Luiz Eduardo de Hollanda.—Idem.

Thesoureiro da igreja ingleza.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de junho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Negocios do Rio da Prata

(Do correspondente do *Cruzeiro* da côrte)

Buenos Ayres, 2 de junho de 1882.

Espiritos malignos procuram atear o fogo devorador da guerra, sem pena dos graves successos e horriveis desgraças que, necessariamente, aconteceriam se as scenas sangrentas de que nos ultimos tempos foi tristissimo theatro o outro lado do continente sul americano, se reproduzissem nesta banda.

Foi publicado como vindo do Rio de Janeiro um longo telegramma, em que entre outras noticias, que para nós são inexactas, vem o seguinte:

« Não falta quem grite nas ruas e nas reuniões publicas A Buenos Ayres! A Buenos Ayres! »

Ora, facil é de suppor a excitação que produzem nos argentinos provocações desta ordem.

Deve ter empedernida a consciencia quem atira á publicidade invenções de tão ruins consequencias, capazes de motivar um conflicto serio que dê em resultado milhares de mortes e horroroso sequito de calamidades.

O jornalismo platino continua occupando se da supposta guerra, apreciando sempre o Brasil fraco e arruinado, e como destinado a soffrer completa derrota. Pouco importa a vossa opinião de alguns cegos ou arrogantes, ella não influirá nos destinos prometedores e gloriosos a que o imperio de Santa Cruz tem justificado direito, pela grande extensão e fertilidade de seu territorio e pela boa indole e consideravel numero de sua população, que paulatina e discretamente adquire todos os progressos modernos.

Hoje o Brasil não está desprevenido como antes da guerra do Paraguay, nem as condições são as mesmas; naquella teve de levar o seu exercito, composto quasi todo de paisanos sem disciplina, a lugares longiquos e pantanosos, onde as enfermidades, muito mais que a metralha e a lança, disseminavam os seus valentes. Actualmente possue uma marinha tão instruida como a melhor da Europa e alguns milhares de soldados exercitados na guerra.

Os seus abundantes recursos são em maior quantidade e valor, que os dos tres estados do Prata.

Podem desconhecel-os ou fingir ignoral os os publicistas d'aqui, isso não altera na realidade um ápice da importancia da mais rica e poderosa nação sul-americana, representante fiel de um povo que em pequeno numero formou a mais brilhante historia que póde com justiça orgulhar uma raça briosa.

Temos fundadas esperanças para crer que brevemente se acalmarão os animos exaltados sem razão, e que a paz não será perturbada, ainda que pese aos ambiciosos especuladores que fazem seus sordidos calculos de riqueza nos infortunios de seus semelhantes.

Em muitas casas de commercio de Montevidéo ouvem-se votos bellicosos na esperança de repetir-se a abundancia que produzio naquella, hoje decadente, cidade a guerra do Brasil com o Paraguay.

Aqui não acontece o mesmo, os negociantes tem campo sufficiente para suas transacções e não precisam de desoladoras guerras para animar o commercio, que, verdadeiramente está em augmento na Republica Argentina. Ha outra classe tambem manifestamente adversa á guerra, e essa é a nascente industria que prospera nas venturas de uma paz duradoura.

Desejamos de coração aquietadas as exaltações, e que brasileiros e argentinos collaborem efficazmente em obras de civilisação, que enobreçam a humanidade e beneficiem a America.

Acreditamos que estes dous povos não chegarão no assumpto de Missões a esse brutal abandono da razão e do direito, que se chama guerra.

Esperamos como o douto e christão redactor do *El Bien Publico* que « as faculdades do homem se esgotarão antes de recorrer ao meio que é igualmente commum ao homem como ao bruto, e cremos que antes de esgotar-se aquellas o direito fará o que nunca faria a força: *suum cuique tribuere.* »

— Confirmamos a nossa noticia pelo vapor *Galileo*, e podemos assegurar que o governo se preoccupa com empenho de estudar detidamente o assumpto relativo ao territorio de Missões.

O presidente da republica convidou hontem com especial recommendação aos seus cinco ministros para o conselho celebrado, e em que se tractou da questão pendente.

Effectivamente concorreram todos, Plaza, Irigoyen, Victorica, Vide e Romero tomando logo cada um por sua vez a palavra.

Consultaram differentes classes de documentos antigos, assim como uma infinidade de planos e informações relativas ao territorio alludido. Segundo nos consta, a attitude do gabinete na emergencia e de todo ponto energica. Parece resolvido a não ceder no litigio suscitado; muito se discutio e com calor, sendo quasi seguro que a opinião do governo neste assumpto é unanime no sentido que mais acima mencionamos.

O accordo acabou bastante tarde havendo-se resolvido facultar amplamente ao Dr. Plaza tudo que julgue conveniente, de conformidade aos antecedentes procedimentos.

A questão de Missões começa, pois, a entrar em seu periodo de gravidade. Esperam-se importantes disposições officiaes, inspiradas na ordem do dia.

Assim é que não se falla de outra cousa senão de provavel conflicto com o Brasil e de suas consequencias.

Foram publicados em muitos jornaes os extractos dos discursos do deputado Dr. Maciel e do ministro dos negocios estrangeiros, Franco de Sá, sendo bastante discutidos.

O Dr. Maciel é conhecido no Rio da Prata, pois tomou carta de doutor em Montevidéo, após um brilhante exame.

— Na Republica Oriental do Uruguay nada melhorou a critica situação. O governo cada vez mais desprestigiado, continuando incompleto e sem parar no caminho das arbitrariedades.

A Camara dos Deputados desceu ao barathro da immoralidade commettendo os mais ridiculos e escandalosos attentados contra as leis e a dignidade; ora, envolvendo na densa capa de immunidades mal adquiridas, individuos apontados geralmente como responsaveis do *desapparecimento* de cidadãos estrangeiros, ora decretando por maioria a illegal prisão do fiscal do crime, o Dr. João J. Segundo, e no dia seguinte, por unanimidade, mandando soltal-o.

Se agita a idéa de obsequiar com um magnifico album ao Dr. Segundo, pela conducta digna e elevada que observou no incidente que motivou a sua arbitraria prisão.

Esse album conterá as firmas de todos aquelles cidadãos ou estrangeiros que desejem dar lhe uma prova de apreço. A idéa daquelle obsequio surgio na bolsa do commercio e foi proposta por alguns conceituados negociantes.

Inutil é assegurar que achou écho sympathico em toda a população honrada, esse justo tributo rendido a um homem que sabe cumprir com os delicados deveres que lhe estão impostos.

Fazem hoje 56 dias que está detido o chefe politico de Montevidéo, D. Francisco Leonidas Barreto, e está tanto na vespera de sahir como no primeiro dia da sua entrada no Cabildo na qualidade de preso.

Causa estranheza as condições excepcionaes em que se vê collocado; apezar de sua posição e amigos, encontra tropeços de toda a sorte para justificar a sua innocencia.

A politica apaixonada tem armas terriveis de enorme alcance, que postas em jogo não lhe escapam os alvos. Os muitos adversarios da situação vingam em um só homem odios accumulados.

Falla-se de um telegramma do governo hespanhol ao seu representante em Montevidéo, approvando a sua conducta e dando-lhe terminantes instrucções para resolver as reclamações pendentes. Suppõe-se que por estes dias será apresentado o *ultimatum*, e caso não seja satisfeito, o encarregado dos negocios da Hespanha irá no vapor francez para a sua patria.

Concluimos recommendando que não se dê inteira fé aos telegrammas transmittidos d'aqui porque os que se julgam melhor informados cahem tambem em enganos, que na presente occasião podem ser muito prejudiciaes. Esta é uma observação salutar.

Buenos Ayres, 6 de junho.

O Sr. José Candido Gomes escreveu ultimamente o seguinte:

« Quasi todos os diarios dão a noticia de que o governo argentino manda uma commissão apoiada por duas canhoneiras de guerra, a fazer estudos na região do Pipery, que é a litigiosa. Ou eu me engano muito, ou este facto vai ser olhado pelo Brasil como uma provocação.—Eis aqui o motivo:

Pelos annos 1858 a 1859, o governo imperial mandou uma commissão de engenheiros, cujo chefe era o major José Maria Pereira de Campos, a fazer iguaes estudos; o governo da confederação protestou contra os estudos feitos por uma das partes em terreno litigioso, e o gabinete imperial se apressou a mandar retirar a commissão.

Agora o governo argentino faz por si e com apoio de força naval e militar, o que não consentio que o imperio fizesse, ainda que sem o menor emprego ou auxilio da força! »

La Tribuna Nacional, folha do ministerio, parece querer justificar e autorisar o procedimento d'ellê, com o seguinte, que se não fosse publicado ao mesmo tempo que as observações do nosso compatriota, podia aparentar uma resposta a ellas:

« A expedição que está encommendada ao coronel Davidson pelo ministerio da guerra não tem nem remotamente a idéa de investigar possessões em territorios brasileiros.

Se reduz a effectuar uma exploração no alto Paraná.

Esta exploração deve começar no Apipé e seguir até Corpus; desde Corpus, subindo sempre a corrente do Paraná até á barra do Iguassú, e dobrando este, continuar até ás bocas de Santo Antonio.

Isto é o que diz com toda a clareza o decreto de 11 de março passado, e não ha nada na referida expedição que possa comprometter o *statu quo* em que tacitamente se encontra o territorio disputado com o Imperio, e cuja resolução se ha de effectuar opportunamente com accôrdo ao tratado de 1777, que rege esta questão e ás relações amistosas existentes entre os dous paizes visinhos.

Podemos, pois, assegurar que não ha motivo para sustos ou melindres que suggere um diario. »

E' geral a opinião reprovando a má escolha da occasião para fazer effectivo o decreto 11 de março, e que mais prudente era esperar que serenasse a athmosphera que envolve actualmente as duas nações. O caracter tão altamente delicado que tomou a questão de missões, exige dos dous governos muita moderação e abstenção de qualquer acto que de leve possa ferir susceptibilidades, promovendo um, ainda que ligeiro e minimo simulacro de provocação.

Qualquer um dos dous governos deverá, em obediencia aos preceitos a que a civilisação contemporanea obriga, desviar-se de tudo que se assemelhe á ameaça, sob pena de acarretar grave e perigosa responsabilidade, de que será supremo juiz o mundo, que se commoverá com uma nova guerra entre americanos visinhos, e ambos, brasileiros e argentinos, chamando todos os dias com promessas de paz e prosperidade homens de todas as raças.

Doloroso e tristissimo espectaculo dariam os que pódem e seduzem braços uteis para os trabalhos productivos da lavoura e da industria, se, se atirassem em sanguinolentas lutas inutilisando com balas e arrancando com espadas os proprios e sadios braços!

Deixamos as nossas desautorisadas reflexões e damos a palavra á conceituosa e illustrada *La Nacion* que procura acalmar os animos pela penna experiente e patriotica do general D. Bartholomeu Mitre, bastante respeitado na America do Sul.

« Porque no Rio de Janeiro ha gente que vê visões ou apparenta vel-as, com respeito ao assumpto Missões e suas possiveis consequencias, se quer a todo transe que aqui succeda outro tanto.

Felizmente não succederá isso.

A opinião publica encara estas cousas tão sérias com a seriedade correspondente, e não se deixará arrastar pelo erro ou exageração a juizos ou manifestações sem justificação possivel nas actuaes circumstancias.

A agitação reinante no Rio, relativa á referida questão Missões reconhece por causa em grande parte, o erro ou a exageração que partiram d'aqui ou da capital visinha, unidos a publicidade dada a diversos factos, e isto, que a ninguem póde occultar-se, devia mostrar-nos quão necessario é proceder com cautella em cousas tão delicadas.

Por nossa parte, com plena consciencia, desde o primeiro momento, do dever que nos impunham as circumstancias, assumimos a attitude prudente e reservada em que nos mantemos, evitando por todos meios ao nosso alcance incorrer nas inconveniencias lamentaveis, tanto ao levar ao conhecimento publico as noticias recebidas do imperio, como ao dar publicidade ás relacionadas como factos que é natural despertem neste ultimo especial interesse.

E é guardando consequencia com essa invariavel linha de conducta, que hoje, depois de recolher nossas informações nas fontes mais autorisadas declaramos que o governo argentino não julgou ainda chegado o caso de fazer questão de gabinete da geralmente conhecida por de Missões, seguro como se acha, assim como o paiz inteiro, de que ella ha de ter uma solução facil e amigavel, tão prompta como seja encaminhada por suas vias naturaes, em buscado resultado reciprocamente satisfatorio a que devem aspirar, e aspiram ambos os paizes.

Emquanto á commissão confiada ao engenheiro Davidson de que tanto se tem fallado dentro e fóra do paiz, e cuja origem é o decreto de data 11 de março proximo passado, ella não tem mais alcance do que o de estudar a melhor maneira de fazer desapparecer o Salto de Apipé no Alto Paraná com o fim de livrar a navegação daquella importante via fluvial, de um escolho que tanto a difficulta com prejuizo de valiosissimos interesses.

Traduzindo servilmente ao pé da lettra os conceitos do illustre publicista, desejamos conservar o tom proprio do general que se fez notavel escriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JUNHO

Falleceu o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, nol-o annuncia telegramma procedente de S. Vicente, hoje chegado a redacção d'este ***Diario.***

Em sua concisão, só a triste realidade nos transmitte sem assignalar circumstancia alguma de tempo e de local do passamento, cuja noticia nos sorprendeu dolorosamente; porque mal pensavamos ter abraçado pela ultima vez o amigo e companheiro de trabalhos, quando no dia 14 embarcou no *Minho* em demanda de melhoras para sua saúde compromettida.

Chefe desta empreza e redactor deste *Diario* que a representa, a sua morte lhes é de alcance momentoso; e os que ahi lhe sobrevivem sempre o sentirão em duplo pela relação dos affectos fraternaes e pelo que respeita a falta do collaborador incansavel e da alma elevada, que creou se a si proprio e nobilitou se pelos labores da imprensa.

Continuador nesta das tradições de seu nobre pai, o illustre fundador do *Diario de Pernambuco*, jamais desmereceu do conceito publico a sua direcção, é força dizel-o; porque si devem-se attenções aos vivos, na phrase de Voltaire, só a verdade exigem os mortos.

Muito cedo a imprensa attrahio-o a si e absorveu-lhe todas as suas faculdades: era a sua devoção e constituio a sua vida toda, exclusiva, sem outra distracção, quando em 1866 rendendo a alma ao Credor o commendador Manoel Figueirôa de Faria, assumio o nosso finado amigo a direcção da empreza e a redacção deste *Diario*.

E d'ahi até agora o impulso dado pelo velho creador da imprensa pernambucana foi mantido neste *Diario* pela cordura e espirito elevado do illustre finado, e continuador no terreno pratico dos intuitos moralisadores e das vistas de engrandecimento do paiz, sempre nutridos por seu patriotico pai.

O Dr. Manoel de Figueiroa Faria nasceu nesta cidade em 23 de julho de 1837, e no anno de 1857 recebeu o grão de bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, doutorando-se posteriormente em direito pela Universidade de Bruxellas, cujas aulas cursou por tempo regular durante sua permanencia na Europa.

De volta do velho mundo, onde fôra não simplesmente á passeio, mas a illustrar o seu espirito, foi honrado pelo então presidente desta provincia Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, posteriormente Barão de Bom-Jardim, com a nomeação de lente da cadeira de geographia, estatistica e historia do *Curso Commercial Pernambucano*, que fôra creado e por esse tempo se installava. Nesse estabelecimento de instrucção secundaria servio com proficiencia, até que foi o mesmo estabelecimento extincto pela lei n. 749 de 21 de junho de 1867, sendo posteriormente addido ao *Gymnasio Pernambucano*, e subsequentemente jubilado.

O apreço e distincção a que suas qualidades passoaes e os serviços prestados ao paiz lhe constituiam um direito, não deixaram de ter uma manifestação de parte de seus concidadãos e do Governo Imperial. Este distinguio-o com o officialato da Imperial Ordem da Rosa, e aquelles por mais de uma legislatura lhe conferiram o mandato legislativo na representação provincial.

Simples noticia do rapido passar do **Dr. Manoel de Figueirôa Faria** pela peregrinação da vida, doem-nos e profundamente nos impressionam estas mesmas linhas, que mal traçamos, quasi sem nexo para gravál-as como um epitaphio n'estas paginas, *onde deixou elle o melhor de sua alma, onde consumio as mais fortes de suas energias*, e como um feudo á memoria do amigo e companheiro, cuja personalidade tão trabalhosa e nobremente constituida não morre, não póde perder-se, nem ser olvidada por esta redacção.

Noticias da Europa

Com as seguintes noticias da Europa, trazidas pelo *Avon*, que, não obstante ter sahido antes do *Galicia*, chegou aqui depois, completamos a serie de noticias que vão de 28 de maio a 7 do corrente:

ITALIA

— Falleceu no 1º de junho em Caprera o herói das campanhas da unidade italiana.

Morreu, pois, o velho soldado de Mentana, o lutador infatigavel que cimentou com o proprio sangue a obra collossal da unidade italiana; o caudilho deslumbrante da independencia da bella patria de Carlos Alberto; o soldado valente que consagrou toda a sua existencia á liberdade d'aquelle formoso paiz.

Esta triste nova obriga as homenagens de todos os partidos e o luto a todas as bandeiras.

A este proposito lemos n'um jornal portuguez:

« Ante este tumulo que se fecha e esta posteridade que se abre; ante este homem que passa e este nome que fica; ante este espirito que se extingue, e esta aureola que desabrocha; ante esta historia que se transforma em exemplo, cumprimos, antes de tudo, um dever que precede o cumprimento de outro maior dever, saudando o velho paladino glorioso no tumulo, antes que o saudemos amanhã perante a historia e perante a consciencia. »

— Produzio em toda a Italia dolorosa impressão a noticia da morte de Garibaldi. A maior parte das lojas e estabelecimentos fecharam se. Nas camaras italianas fez-se uma grande manifestação em honra do illustre veterano da liberdade.

A camara franceza resolveu por 301 votos contra 146 levantar a sessão em signal de sentimento.

INGLATERRA

Terminou na camara electiva a discussão da generalidade do novo *bill* de repressão para a Irlanda.

O Sr. Parnell combateu-o, mas em termos moderados. Eis um periodo do seu discurso:

« Eu e os meus amigos empregamos todos os esforços, mesmo quando estavamos presos, para que cessassem os crimes commettidos na Irlanda. Consideramos sempre a regularisação da questão das rendas em atrazo como importantissima para o restabelecimento da ordem no paiz, e nunca nos pareceu que os trabalhadores possam vir a possuir os terrenos senão por meio de compra. »

O Sr. Trevelyan (o novo secretario em chefe da Irlanda) declarou que durante os quatro primeiros mezes do corrente anno, o numero dos crimes commettidos n'aquelle paiz foi de 1.800. A média dos que teem sido praticados durante o actual mez, attinge o mesmo algarismo do dos mezes anteriores. Os crimes agrarios augmentaram este anno em grande proporção, apezar da benevolencia que tem havido para com os rendeiros mais desvalidos e apezar das medidas de repressão empregadas para com os perpetradores de actos illegaes. Tendo taes medidas sido inefficazes,—é impossivel,— disse o orador,— admittir-se qualquer attenuação no rigor do *bill* proposto.

Foi por fim rejeitado o adiamento, que havia sido proposto, e foi approvada a generalidade da lei.

O Sr. Parnell, n'uma sessão posterior do parlamento, patenteou novamente as suas disposições conciliatorias e o seu proposito de apoiar o gabinete Gladstone, emquanto este procurar pacificar a Irlanda sem desprezar os direitos dos irlandezes.

ILEGÍVEL

O Sr. Dillon havia empregado precedentemente uma linguagem que deixara suppor uma antiga tactica dos *home rulers*; mas o Sr. Parnell disse ser erronea a interpretação dada ás palavras do seu collega, facto este que muito desgostou os *tories* e fez exaltar os *whigs*. O Sr. Dillon, não protestando, confirmou as declarações do Sr. Parnell, e fez cahir por terra as ultimas esperanças da opposição conservadora.

O *home rulers* combateram todavia as medidas repressivas do governo nos pontos em que elles as acharam excessivas e contraproducentes.

A camara dos lords foi adiada até 1 de junho, devendo ser um dos primeiros assumptos de que haveria de occupar se, e sanccionar, sem delonga, a lei de repressão e a do pagamento dos alugueis em divida ou pelo menos a primeira.

— O bispo de Londres communicou ao clero inglez a formula de uma oração especial, que deve ser resada nas igrejas para pedir a Deus que restitua á Irlanda a paz e a prosperidade.

— Segundo um documento parlamentar recentemente publicado, durante o mez de abril foram expulsas das propriedades que occupavam na Irlanda, por falta de pagamento das rendas, 519 familias que comprehendem 2,7[illegible]4 pessoas.

ALLEMANHA

Trabalha-se muito em Berlim, nos circulos orthodoxos e conservadores para obter a abolição do casamento civil; nota se, comtudo, que até hoje apenas uma petição foi apresentada ao parlamento n'esse sentido. Esta sonhada retrogradação dos catholicos allemães não tem probabilidade alguma de se traduzir em facto, porque o governo bavaro, um dos que mais pesa na balança em semelhantes assumptos, já se declarou contrario a taes pretenções. O *Mensageiro do Imperio Allemão* ainda não publicou a ratificação da lei politico religiosa e as supposições á tal respeito já teem conta.

Pensam uns que o governo tem hesitado em publical a para evitar a coincidencia de revogar uma lei na época do anniversario d'essa mesma lei; outros pretendem que o principe de Bismarck quererá talvez deixal a dormir na pasta, para se vingar da opposição do centro ao monopolio, não a apresentando a assignatura imperial.

Esta supposição parece, porém, inverosimil. Nada lucraria com isso o chanceller e a opposição do centro poria então de parte todas as considerações. O mais provavel é que a lei appareça um d'estes dias na folha official.

— As relações entre a curia romana e o governo prussiano parecem ser excellentes; pelo menos, assim o indica o convite do imperador aos bispos de Breslau e de Osnabruck para jantarem á sua mesa, facto que não havia tido lugar desde a abertura do Kulturkampf.

— Em consequencia das fortificações que a Russia tenciona construir do lado da Allemanha, pensa se outra vez em Berlim em augmentar as fortificações de Dantzig e em construir n'aquella localidade um grande porto de guerra com torres couraçadas; facto este que não parece indicar que as relações entre os dous imperios sejam tão cordeaes como certos periodicos affirmam.

A proposta feita pelo deputado Laesker para que o parlamento se occupe unicamente das caixas dos doentes, durante a sessão actual, e adie para outra sessão legislativa, a discussão da lei sobre o seguro dos operarios em caso de accidente, encontra grande opposição nos conservadores, nos progressistas e no centro, que são de opinião que os dous projectos de lei devem ser considerados como constituindo um só, e que por conseguinte, devem ser discutidos conjunctamente.

A commissão deveria reunir no dia 1 de junho e provavelmente haveria sido já resolvida a questão.

AUSTRIA HUNGRIA

A Camara dos Senhores, da Austria, votou o credito pedido para a occupação da Bosnia e de Herzegovina, e a nova pauta aduaneira, rejeitando como era de esperar, a emenda do Sr. Hallupiche.

Resta ver o que fará a Camara dos Deputados, isto é, se persistirá, ou não em manter a referida emenda.

O conde de Taaffe terá, com certeza, alguma difficuldade em ganhar a partida, porque a *Nova Imprensa* annuncia que os ultramontanos da Camara pedem a demissão do ministro da instrucção publica, o Sr. Courad, e a sua substituição pelo conde Schoenborn, sem o que rejeitarão a pauta. Os ultramontanos esperam obter, com esta demissão, a introducção da nova lei escolar, tão favoravel ás vistas dos clericaes austriacos.

A Camara dos Senhores Austricos terminou a sua sessão depois de haver procedido á nomeação dos membros da sua delegação permanente. As ferias durarão até ao mez de novembro.

Todavia as delegações das duas camaras reunir-se-hão em Pesth no mez de outubro.

A demissão tantas vezes annunciada, do conde de Beust, é hoje um facto consummado. A *Gazeta Official* de Vienna publica uma carta do imperador dirigida a este diplomata aceitando a sua demissão, e reconhecendo em termos lisongeiros os eminentes serviços por elle prestados ao imperador, á familia imperial, e ao governo austriaco.

— Os jornaes allemães fazem enumeras conjecturas acerca do motivo d'esta demissão; mas todos concordam em Vienna que ella não foi dada a instancias do principe de Bismarck, que tantas vezes pedio a substituição do Sr. de Beust.

A demissão é geralmente attribuida á camarilha do conde de Taaffe.

O Sr de Beust havia recentemente tomado a defeza de um jornalista da opposição, o que provocou as iras dos ministeriaes.

A camara dos deputados da Austria approvou uma lei que autorisa a sociedade austriaca da Cruz Vermelha, a emittir um emprestimo com premio, na importancia de seis milhões de florins.

Na Austria Hungria, o Sr. Kallay, unico candidato serio encontrado até hoje para substituir o Sr. Szlavy, hesita em aceitar o cargo de ministro commum, das finanças, e parece pouco disposto a deixar a carreira diplomatica.

O Sr. Kallay será provavelmente nomeado embaixador em Roma, em substituição do conde de Wimpsen, posto que elle prefere ao de ministro das finanças austro-hungaras, que na actualidade só póde dar desgostos e trabalho.

A camara dos deputados da Hungria terminou a discussão geral do projecto de lei sobre os creditos pedidos para a pacificação dos paizes occupados. Os referidos creditos foram votados por 222 votos contra 139.

A camara dos deputados da Hungria, depois de haver adoptado, em terceira leitura, a lei sobre os creditos pedidos para a pacificação da Bosnia, e da Herzegovina adiou as suas sessões, quando devia no emtanto recomeçar a 3 do corrente.

Segundo noticias de Vienna, effectuou se o recrutamento em Serajevo, Dolny, Tusla e Banjaluka, reinando sempre a mais completa tranquillidade.

Apresentaram-se todos, logo ao primeiro aviso, e o contingente fixado pelo governo foi immediatamente preenchido. Este resultado causou uma optima impressão na Austria.

Uma correspondencia de Galatz, dirigido á *Correspondencia politica*, de Vienna, diz que os delegados da commissão europeia, do Danubio apresentaram na sua sessão de 20 do corrente, as ratificações do acto addicional á convenção internacional de 1865.

Na sua sessão do dia 19, a commissão approvou a parte do regulamento relativa ao médio Danubio.

Corre com insistencia que, a proposta Barrère será approvada pelos delegados, á excepção dos da Roumania.

PAIZES BAIXOS

A rejeição do tratado de commercio franco hollandez, que motivou o pedido da demissão do gabinete, começa a produzir os seus fructos naturaes.

O commercio neerlandez têm se ressentido enormemente da impensada attitude tomada pela segunda camara dos estados geraes, para ter o prazer de ver cahir o ministerio, e as reclamações chovem de todos os lados.

O rei ainda não aceitou, nem aceitará provavelmente, a demissão pedida, suppondo se que a maioria de colligação reconsidere e prometta o seu apoio ao gabinete, se elle quizer entabolar novas negociações com a republica franceza.

A Hollanda havia tentado lograr a França subtrahindo-se á pauta geral da republica, por meio de um engenhoso ardil que foi descoberto a tempo, talvez por indicação secreta dos proprios ministeriaes hollandezes.

Consistia a fraude em expedir para França os productos neerlandezes sob bandeira belga, para assim aproveitarem as tarifas da convenção franco-belga.

Tendo falhado este plano, os clericaes teimosos, e os liberaes que doidamente os acompanharam na sua tenaz opposição ao governo ver-se-hão obrigados a transigir, para não indignar mais a opinião publica que já conhece bem quão mal avisados andaram os seus representantes em côrtes.

SUECIA E NORUEGA

O governo norueguez vai emittir um novo emprestimo de 18 milhões e 500,000 corôas, para o que submetteu ao storthing um projecto de lei.

Esta somma deve ser empregada na construcção de novos caminhos de ferro e na conversão do emprestimo de 1872.

O adelsthing não quiz autorisar a emissão de um emprestimo com premio, para a construcção de novas escolas.

Esta assembléa comparou o alludido emprestimo a uma loteria.

Os defensores do projecto confirmaram o curiosissimo facto de que a estação postal de Christiania expede annualmente 800,000 corôas em vales para loterias estrangeiras.

RUSSIA

Um jornal russo officioso annuncia que o governo, em virtude de ordens do imperador, tomou a firme resolução de reprimir energicamente todos os actos de violencia commettidos contra as pessoas e as propriedades dos israelitas, os quaes estão sob a tutela das leis, cuja acção protectora se estende a todos os subditos do czar.

As autoridades receberam ordem para tomar opportunamente sob sua responsabilidade pessoal as providencias necessarias para prevenirem ou reprimirem os ataques intentados contra os judeus.

Os funccionarios que se mostraram negligentes no cumprimento d'aquellas instrucções, serão immediatamente demittidos.

A situação da Russia inspira lastima.

Os aspectos contradictorios com que ella se nos apresenta diariamente, levam nos á convicção de que alli não ha direcção e só abunda a incerteza, a hesitação, o receio, a desconfiança.

O homem que hoje é chamado pelo czar e recebe delle plenos poderes para dirigir a politica interior e exterior do imperio, é no dia seguinte affastado, para ceder o lugar a outro escolhido cuja epoca de favor prestes se extinguirá.

O resultado destas constantes fluctuações vê-se sobretudo na politica exterior.

Nem desfavorece se a conjuração dos panslavistas na Bulgaria; no dia seguinte promette se o mais decidido apoio ao principe Alexandre, contra os que queriam derrubal-o em proveito de um pretendente julgado capaz de fundar a Grande Bulgaria.

As repetidas cambiantes no movimento anti semitico testificaram ao mesmo tempo que no interior o estado de cousas é igualmente impossivel de definir.

Ora se protegem os israelistas, ora se expulsam em massa.

O estado financeiro é máo, poderá mesmo dizer se, pessimo; mas para o melhorar decretam-se economias n'um dia e augmentam se as despezas no outro.

O exercito com a reducção dos quadros de officiaes subalternos e o augmento dos officiaes generaes, que consomem rios de dinheiro, é uma prova material do que fica dito.

Emfim, na Russia ha falta de juizo e excesso de medo.

Estas poucas palavras são uma synthese perfeita da situação do imperio moscovita.

ROUMANIA

A Camara dos Deputados da Roumania approvou o projecto de lei relativo á compra do caminho de ferro de Cazenavoda a Kustendje com as modificações que lhe havia introduzido o Senado.

EGYPTO

A questão do Egypto apresenta-se nos como todas em que entra a politica oriental.

O estado anarchico em que, porém, se encontra o khedivato, terá todas as soluções menos a desejada pelo sultão, que é o restabelecimento effectivo dos seus direitos de suzerano.

Que Tewfick continúa, ou seja despeito que a pacificação se opere pela diplomacia ou pelas armas o sultão nunca exercerá no Egypto, mais do que uma suzerania nominal.

A Porta fez-se rogada a respeito do Egypto, porque sabe que não terá tão depressa outro ensejo de fazer valer os seus serviços.

Aos pedidos das potencias para reprovar o procedimento dos sublevados contra a autoridade khedival, responde maliciosamente que as suas palavras poderiam não ter effeito algum e que acabaria de vez com o prestigio de muito do sultão no Egypto, e que por conseguinte a ter que intervir convirá que seja de um modo completo, e sem restricção de especie alguma para que possa effectuar pela força, o que não poder realisar pela persuação.

As potencias mais directamente interessadas, que vem a ser a França e a Inglaterra, cujo accordo é manifesto, propõem se esgotar todos os meios antes de appellar para os canhões de seus couraçados, e para as suas tropas de desembarque, não duvidando mesmo submetter o assumpto a uma conferencia de embaixadores das potencias européas, reunidas em Constantinopla, idéa que muito agrada a Italia, mas em todo o caso, o que nunca poderá ser consentido, é o restabelecimento integral da autoridade do sultão no Egypto.

Só a Italia o poderia desejar para se vingar da França, visto ter perdido o *pleito* de Tunis.

Comprehende-se facilmente que o desembarque de tropas turcas no Cairo e o regresso do Egypto á autoridade real e directa da Porta, provocaria em Tunis, na Argelia, e sobre tudo em Marrocos, uma grande reacção contra o poder europeu.

Conseguintemente a intervenção armada dos ottomanos, não seria agradavel nem á França, nem á Hespanha, cujos interesses seriam enormemente affectados.

Temos por certo que por bem, ou por mal, a paz hade ser restabelecida no Egypto, e que este paiz não passará de modo algum para a tutela exclusiva do sultão da Turquia.

Na camara dos deputados franceza, na sessão do 1º do corrente, o Sr. de Freycinet mostrou a necessidade de submetter os negocios do Egypto a um concerto europeu, que é a garantia unica de solução pacifica; qualquer outro expediente levaria a França a uma politica de aventuras.

« O gabinete é unanime em rejeitar toda a idea de intervenção militar franceza no Egypto. (Applausos)

Sendo interrompido pelo Sr. Gambetta, o Sr. Freycinet explicou que não quiz dizer que a França não interviria militarmente em nenhum caso, mas sim que não se deixaria nunca de resolver pela força, e isoladamente a questão egypcia. Fez notar que a conferencia dos embaixadores tem por base a manutenção dos firmans que garantem a independencia do Egypto, e que esta condição é aceita pela Europa e pela Turquia.

Concluio affirmando, que mesmo dado o caso de intervenção turca, a independencia do Egypto está assegurada.

A camara approvou por 298 votos contra 70, a moção do Sr. Carnota, manifestando confiança nas declarações do governo.

Todas as potencias adheriram á conferencia de embaixadores proposta pela França, para se resolver a questão egypcia.

Affirma se que os revoltosos de Soldão tomaram Kartome.

Ha por isso grande alvoroço no Egypto.

Esta noticia, porém, já foi desmentida.

—No dia 2 de junho o Khediva recebeu um despacho tranquillisador da Sublime Porta, annunciando lhe que devia partir no dia seguinte para o Cairo Dervih-pachá como commissario ottomano em todo o Egypto.

Assevera se que os chefes militares receberam tambem um despacho do sultão reprovando a discordia entre mahometanos e insistindo na manutenção do *statu quo*.

O agente diplomatico da França procura levar Arabi-pachá a aceitar o *ultimatum* proposto.

Não está ainda resolvida nenhuma combinação ministerial.

Arabi-pachá dirigio uma circular aos consules, affirmando que a segurança dos estrangeiros não corre o minimo risco.

Quatorze grandes chefes dos beduinos visitaram o khediva, assegurando lhe que se os turcos vierem restabelecer a ordem, serão seus alliados; mas seus inimigos declarados se elles quizerem occupar o paiz.

HESPANHA

A opposição hespanhola não conseguio dar um cheque no ministro das finanças, não nos parecendo que do facto aliás lisongeiro para o ministro, se possa inferir que tenha cessado o descontentamento que lavra na antiga maioria por causa do *arrependimento* do gabinete Sagasta relativamente ás reformas politicas.

Como os nossos leitores verão na secção telegraphica, a moção de censura, ao Sr. Camacho, era por elle ter dado 78 %, aos portadores do consolidado externo que aceitaram a conversão dentro do prazo de dois mezes, e sobre este ponto não podiam discrepar agora os que ha pouco o apoiavam incondicionalmente, quer fosse por convicção, ou por *disciplina*. E em todo o caso era preciso ser coherente, pelo menos apparentemente, e foi o que a Camara fez, accrescentando mais a circumstancia de que sendo o Sr. Camacho um dos membros do gabinete que mais liberal se tem mostrado, não seria muito curial dar lhe um cheque, quando só outros o merecem.

O Senado rejeitou pois, por 99 votos contra 26, a moção de censura contra o Sr. Camacho.

A Camara dos Deputados continúa discutindo as pautas das alfandegas. E' provavel que aceite uma transacção.

No conselho de ministros, sob a presidencia do rei, foi lido um despacho do representante de Hespanha em Montevideu, o qual annuncia que o Uruguay recusa dar a satisfação pedida.

O conselho decidio aguardar a resposta ao seu memorandum, e suspender todas as relações com o Uruguay, se este não responder quanto antes.

A imprensa hespanhola aconselha ao governo que se previna contra qualquer explosão de fanatismo, provocada no imperio marroquino pelas intrigas da Porta, cujo sonho dourado é recuperar o seu antigo predominio em todos os estados onde o alcoram é lei.

A occasião agora é azada, e os osmanlis redobram, com effeito, os esforços ha dezoito mezes começados.

O Sr. Sagasta por mais que faça não consegue attrahir novamente a si os democratas dynastas do Sr. Moret, os castelaristas, e os dissidentes da maioria.

A idéa da formação de uma esquerda dynastica com os elementos da antiga colligação Herrera-Campos Sagastina, que discordam actualmente do procedimento do governo, ganha raizes, e em breve se traduzirá em facto, salvo se o Sr. Sagasta, se corrigio a tempo, o que todavia, não parece muito provavel.

A subita retrogradação do gabinete hespanhol, motivada sem duvida pela influencia do poder clerical, mais importante em Hespanha do que poderia suppôr se tem causado uma grande sensação nos centros politicos do visinho reino.

Accentua-se cada vez mais a scisão da maioria sagastina, e que parecia estar em via de formação um novo partido. A nossa previsão é nos hoje corroborada por informações fidedignas. Os dissidentes agruparam se em torno do general Serrano, e do general Lopes Domingues, parente d'aquelle.

Como se vê tudo se prepara para que o poder não seja herdado pelos canovistas.

O Sr. Sagasta receia ou melhor finge receiar a formação do novo partido.

No que se esta passando em Hespanha, vê se a realisação de um plano, que n'outra nação da Europa, muito proxima de Hespanha, se tem mais de uma vez architectado, mas nunca levado a effeito.

Convém advertir que o ideal do general Lopes Domingues, parente do general Serrano, é a posse de Gibraltar, a *confederação* com Portugal para defeza da peninsula, e a definitiva preponderancia em Marrocos.

Continuam as sessões do congresso pedagogico extraordinariamente concorridas tomando parte nas discussões muitos oradores, entre elles os Srs. Izquierdo, Fons, Fernandez, Arres, Peralez Saez, Troulliond, Simões Raposo e outros.

Este ultimo representando o professorado primario portuguez, defendeu hoje o systema Froebel, e fez uma affectuosa saudação a Hespanha.

Foi muito applaudido.

D. Affonso XII foi presidir a sessão inaugural do Congresso Pedagogico, era reunido em Madrid, e pronunciou um notavel discurso, que lhe grangeou as mais sympathicas e calorosas ovações.

O joven monarcha depois de fazer notar o desenvolvimento que a iniciativa particular vai tomando em Hespanha, disse que o Congresso dos Trigienistas e o dos Pedagogistas indicavam que estas duas correntes de dualismo humano são os motores que impellem a sua patria nos caminhos de civilisação e do progresso.

El rei referio-se aos seus tempos de estudante, e declarou que se os destinos do professorado hespanhol dependessem só delle os professores nada teriam a invejar, aos dos mais adiantados paizes do mundo. Quer deixar toda a liberdade á acção individual, ao esforço da iniciativa particular.

O final do discurso de el-rei foi brilhante e causou viva impressão.

A ignorancia, disse, é a forma mais dolorosa da escravidão.

Para ser livre não basta querer sel o é preciso mostrar-se digno de merecer e de comprehender a liberdade, mostrar se com a capacidade precisa para a conservar.

O rei foi enthusiasticamente victoriado, e sahio da sala no meio de uma verdadeira tempestade de applausos, que se prolongaram ainda nas ruas do transito até ao palacio.

Assegura se que a commissão parlamentar do orçamento francez acha exagerada a quantia proposta para soccorro ás victimas hespanholas dos acontecimentos de Saida, e que tenciona reduzil-a a 300,000 francos.

PORTUGAL

A carta do nosso correspondente de Lisbôa, datada de 5, publicaremos no numero seguinte.

—

Noticias da America do Norte

O supra indicado paquete *Avon*, trouxe, por via de Libôa, as seguintes noticias dos

ESTADOS UNIDOS

Falleceu nos Estados Unidos o decano dos officiaes da marinha americana, o bravo e glorioso almirante D. D. Porter (187) e por isso a fragata *Leucoster*, surta no Tejo, em virtude de ordens transmittidas á esquadra do Mediterraneo e a todos os navios de guerra americanos, em serviço nas diversas regiões, prestou as honras devidas á elevada patente do illustre official.

Todos os navios de guerra portuguezes, surtos no Tejo conservaram durante o dia as bandeiras em funeral e ao meio dia a corveta *Bartholomeu Dias* acompanhou a salva dada pela fragata americana.

O vice-almirante Nicholson, commandante da esquadra do Mediterraneo, a bordo da *Leucaster* communicára ao commandante geral da armada a morte do almirante Porter e pedira licença para dar as salvas da ordenança na sua manifestação funebre.

— Constava por um telegramma de New York, do dia 2 de junho, que uns 1,200 grévistas dos estabelecimentos metallurgicos, de Chicago, maltrataram nesse dia gravemente os operarios que não queriam tomar parte na gréve. Dispararam-se tiros de rewolver e foi ferido mortalmente um juiz do tribunal de appellação do Illinois.

Na vespera haviam começado as gréves nas fabricas metallurgicas da Pensylvania, de Ohio, da Virginia, do Missouri e do Kentucky. São 5,000 os grévistas e parece que a gréve tem de durar muito.

— Acaba de publicar se nos Estados Unidos a *Memoria* do recenseamento da republica. Os resultados são 50 155:783 habitantes, dando 17 1/4 por milha quadrada.

— O arcebispo de Cleveland (Ohio) ameaçou com a excommunhão as mulheres dos partidarios da Liga agraria.

—

Noticias do sul do Imperio

Pelo paquete francez *Congo* recebemos as seguintes noticias da procedencia acima, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*.

RIO GRANDE DO SUL

« Rio Grande, 13 de junho.—Ha dez dias a barra não concede transito nem aos proprios paquetes, existindo hoje além do grande numero de navios, seis vapores aguardando monção favoravel, não obstante acharem se os mesmos quasi em lastro.

« A Associação Commercial desta praça espera pois de V. Exc. e de seus collegas o mais decidido apoio junto a governo geral, para que providencias sejam immediatamente tomadas afim de evitar a completa ruina que ameaça o nosso commercio e provincia. »

S. PAULO

Datas até 14 do corrente:

Refere a *Gazeta de Piracicaba* que o Dr. Octaviano Pereira Mendes trata de fundar, na povoação do Salto, a uma legua de Ytú uma fabrica de papel para jornaes.

Na noite de 11, em Itatiba, cerca de quarenta pessoas do povo tentaram tirar da cadeia daquella cidade alguns presos, não podendo todavia conseguil-o, pela attitude de resistencia, conforme as informações officiaes, que assumiram as praças do destacamento policial que estavam de guarda.

RIO DE JANEIRO

Datas até 15 do corrente:

Funccionaram ambas as casa do parlamento no dia 14.

— No Senado foi justificado pelo Sr. Nunes Gonçalves um requerimento a respeito da Igreja Evangelica Brasileira. Na 1ª parte da ordem do dia, foi approvada em 3ª discussão a pensão concedida a D. Maria Castana Rangel da Silva Lobo; entrou em 2ª discussão e foi approvada para passar a 3ª, a proposta de credito ao Ministerio da Guerra, depois de orarem os Srs. Correia, ministro da guerra e Leitão da Cunha. Continuou a 2ª discussão do art. 20 da proposição relativa a sociedades anonymas, orando os Srs. Correia e Lafayette. Na 2ª parte, continuou a 2ª discussão da proposta do orçamento da justiça, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Meira de Vasconcellos.

— Na Camara dos Deputados o Sr. Barão de Canindé fundamentou um requerimento sobre a linha de carris urbanos para Copacabana, cuja discussão ficou adiada, depois de algumas observações do Sr. ministro da agricultura.

Em seguida approvou em 2ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha, tendo orado o Sr Ferreira Vianna.

Por ultimo occupou-se a Camara com a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Orou o Sr. Alfredo Chaves, ficando o debate adiado.

— S. M. o Imperador, acompanhado do Sr Barão de Santa Monica, visitou no dia 11, ao meio dia o escriptorio da inspectoria da illuminação publica da côrte.

Recebido pelos Srs conselheiro Galvão, inspector, Dr. Getulio das Neves, ajudante, e os demais empregados da repartição, Sua Magestade examinou todos os apparelhos destinados a este serviço, como sejam o photometro com o medidor, o gazometro e o regulador da pressão que lhe são annexos, o registrador authomatico de pressão e o apparelho de afferição.

Sua Magestade assistio á afferição de um medidor de duas luzes, e igualmente examinou a tabella por meio da qual consegue se conhecer a intensidade da luz nos diversos bairros sem que sejam necessarias constantes experiencias photometricas.

Durante todo o tempo de sua visita Sua Magestade se informou com todo o interesse das particularidades essenciaes a este ramo de serviço publico.

— S. M. o Imperador, acompanhado do Sr. Barão de Santa Monica, visitou hontem, ás 10 3/4 da manhã, a Escola Polytechnica, assistindo ás lições das cadeiras de metallurgia, de chimica organica e de economia politica. Retirando se ás 12 1/4, voltou á 1 1/4, e assistio ás lições das cadeiras de botanica e de zoologia e á aula preparatoria.

Nos intervallos percorreu alguns laboratorios, gabinetes e a bibliotheca.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Rio, 14 de junho de 1882.—Mantem se firme o mercado de cambio, não tendo tido alteração as taxas bancarias.

Em papel particular realisaram se pequenas transacções sobre Londres a 21 1/2, 21 9/16 e 21 5/8 d; e sobre Paris a 443 rs por franco.

« O movimento na Bolsa foi insignificante.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11,600 saccas.

BAHIA

Datas até 18 do corrente:

O Imperial Lyceo de Artes e Officios resolvera que no salão de honra fossem collocados os retratos dos Exms. Srs. conselheiros Barão de Cotegipe e Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, pelos relevantes serviços prestados a esse estabelecimento.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

A commissão de redacção offerece a que se segue para o projecto n. 133.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creada no termo de S Bento, a freguezia de S Sebastião de Canhotinho, cuja séde será a povoação deste nome.

Art. 2.º Os limites da referida freguezia serão os dous districtos: *Canhotinho* e *Jupy*.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 20 de junho de 1882 —*Aquillino Gomes Porto, Dr. F. A. Rosa e Silva.*

—

SUBSTITUTIVO N. 4 AO PROJECTO N 23 DE 1882

Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Angelo de Bittencourt ou com quem melhores vantagens offerecer a encorporação de um banco em sociedade anonyma de credito real destinado a proporcionar á lavoura emprestimos a juros, cujo maximo será de 8 %, com amortisações lentas e prazos longos de accordo com a legislação geral em vigor, concedendo lhe autorisação para emissão de lettras hypothecarias em todo o territorio da provincia pelo tempo de 60 annos, e garantia de juros de 7 0/0 ao anno, durante 30 annos sobre o capital de 1,000 contos de réis sob as clausulas seguintes:

1.ª A fiança da provincia não versará sobre o capital nominal do banco e sim sobre a parte que se achar realisada até o dia 1º de cada semestre.

2.ª Apenas um decimo do capital realisado poderá ser emprestado sobre hypotheca de immoveis urbanos, e isto se forem de propriedade de agricultores.

3.ª O banco não principiará as suas operações senão depois de realisada a entrada da metade do seu capital.

4.ª Os primeiros numeros das lettras hypothecarias sortidos para pagamento obterão premios cujo valor será proporcional ás lettras em circulação.

5.ª O presidente da provincia estipulará de accordo com o contratante as clausulas necessarias, não só para garantia e auxilio á lavoura, como a fiel observancia do contrato, tudo de conformidade com a legislação que rege a materia.

6.ª O banco terá um fiscal de suas operações nomeado pelo presidente da provincia, cujos vencimentos marcados por este serão pagos pelo mesmo banco.

7.ª O banco deverá ser encorporado nos seis mezes que se seguirem á assignatura do contrato e principiar suas operações no primeiro dia do semestre immediado ao em que forem seus estatutos approvados pelo governo geral.

8.ª O contratante depositará no Thesouro Provincial por occasião da permutação da proposta a importancia de 20:000$000 em moeda ou em apolices geraes ou provinciaes, que reverterá em favor da provincia, se aceita a proposta deixar de assignar o contrato no prazo de trinta dias, ou se assignado o contrato deixar de encorporar o banco no prazo marcado na presente lei, sem direito, quer n'um quer n'outro caso a qualquer reclamação posterior, não só perante a Presidencia da provincia, como perante esta Assembléa para rehaver a quantia depositada, salvo caso de força maior proceda a juizo do Thesouro Provincial e julgado pela mesma Assembléa.

9.ª O proprietario Angelo de Bittencourt será prejudicado, se depois de ouvido aceitar as clausulas contidas em qualquer outra proposta julgada mais vantajosa que a desse.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1882. — *G. de Drummond Filho, A. de Souza Leão, Dr. F. A. Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Estevão d'Oliveira, Lourenço de Sá, Dr. Pitanga Juvencio Mariz, Barão de Nazareth, Cunha Beltrão, Santos Pinheiro, M. Duarte, Siqueira Cavalcante, Arruda Falcão, Candido Ladislão Goes Cavalcante, Antonio Venancio.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Thomaz José da Silva Gusmão.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, o abaixo assignados de moradores da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, e a petição da directoria do Club Litterario Familiar de Bom Jardim.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1,677. — A' archivar.

Outro do gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo 39 exemplares do fasciculo n. 2 do Boletim da mesma, concernente ás tarifas de nossas estradas de ferro, garantidas pelo Estado —A' distribuir.

Uma petição de Francellina Vieira d'Araujo, professora da 1ª cadeira de Alagôa do Carro, requerendo ser considerada de 2ª entrancia dita cadeira, sem prejuizo.—A' commissão de instrucção publica.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro precedido de parecer da commissão de fazenda e orçamento:

N. 266 Fazendo uma restituição a Trajano Alves de Mendonça.

N. 267. Autorisando a despender até 5:000$ com a construcção de uma ponte em Jurupárana, Ipojuca.

Passou se a 1ª parte da ordem do dia:

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do interstício á requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o projecto n. 262 deste anno, mandando fechar nos domingos e dias santificados, das 2 horas da tarde em diante, estabelecimentos commerciaes de Palmares, Cabo, Escada e Limoeiro.

Approvou se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redação, o projecto n. 133 de 1881, creando a freguezia de S. Sebatião do Canhotinho, tendo por limites os districtos de Canhotinho e Jupy.

Entrando em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes, concluindo por enviar á de redacção, a indicação do Sr. Democrito Cavalcante para que a Assembléa se dirija ao Governo Imperial, solicitando providencias no sentido de se removerem as causas que determinam o retardamento das obras do prolongamento das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, approvou-se, tendo orado os Srs. Arruda Falcão, Góes Cavalcante, Praxedes Pitanga e Antonio Victor, ficando empatada uma emenda do Sr. Góes Cavalcante para se pedirem providencias no sentido de ser mudado o local escolhido no engenho Tapera, para uma das estações da estrada de ferro da Victoria.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 230 deste anno (banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito real) depois de orar o Sr. Antonio Venancio ficou encerrada, tendo sido apoiado um substitutivo sob n. 4, assignado por 17 Srs. deputados. Os Srs. Estevão de Oliveira e Rosa e Silva requereram e obtiveram a retirada dos substitutivos ns. 2 e 3. A requerimento do Sr. Freitas Henriques procedeu-se á votação nominal cujo resultado foi o seguinte: Regeitou-se o requerimento adiado do Sr. Freitas Henriques pedindo para que fosse o projecto ás commissões reunidas de petições, legislação e fazenda para dar sobre elle parecer e sobre as propostas apresentadas ultimamente por diversos cidadãos, votando a favor o Sr. Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, 4; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, José Ozorio, Augusto Leão, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Ladislau, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 21.

Foi rejeitado unanimemente por 27 votos o substitutivo n. 1 do Sr. Meira de Vasconcellos.

Foi approvado o substitutivo n. 4, tendo votado a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Nylo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Ladislau, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 22; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga e Antonio Victor.

Finalmente approvou se a 2ª parte de outro requerimento do Sr. Freitas Henriques, tambem adiado para que sejam suas propostas ultimamente apresentadas a Assembléa integralmente publicadas no jornal da casa ficando prejudicada a 1ª parte do requerimento em que pedia o adiamento da discussão por 48 horas.

A requerimento do Sr. Drummond Filho foi a imprimir no jornal da casa o substitutivo n. 4.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou se em 3ª discussão, depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, o projecto n. 104 deste anno (orçamento municipal) ficando sobre a mesa 6 emendas que terão de ser lidas.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 2ª discussão do projecto 262 e 3ª do de n. 142, ambos deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Casa de Detenção—S. Exc. o Sr. presidente da provincia desejando melhorar a sorte dos infelizes que se acham presos na Casa de Detenção sahio hontem ás 6 horas da manhã a visitar as Fortalezas do Brum e Buraco a cadeia do Aljube em Olinda e o Quartel de Policia da Soledade.

Procurou commodos para remover os presos da dita Casa de Detenção, e verificou que no Brum, Aljube e Quartel de policia podem estar uns 140 quando muito.

Banco Hypothecario de Pernambuco — Teve lugar hontem ao meio dia, segundo se achava annunciado, e no palacio do governo, a reunião convocada para a fundação de um banco hypothecario n'esta provincia.

Aberta a sessão pelo Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, que a presidio, expoz S. Exc. o objecto da reunião.

Pedio a palavra o Sr. Dr. Nabor, o qual fazendo considerações sobre o plano contido nos estatutos impressos, que offerecem, concluio lembrando a conveniencia de ser nomeada uma commissão central para promover n'esta capital a subscripção para a formação do fundo capital do banco projectado, com poderes para nomear commissões municipaes da provincia e uma em cada capital das duas provincias visinhas, para o mesmo fim.

Approvada a idéa, foi pelo mesmo Exm. Sr. presidente da provincia nomeada a commissão composta dos Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Barão de Serinhãem, João Manoel Pontual, commendador José Pereira de Araujo, e o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, o qual, pedindo dispensa e propondo em seu lugar o Dr. João Augusto do Rego Barros Souza Leão, foi approvado para fazer parte da referida commissão, ficando assim com este ultimo senhor constituida.

Eleição senatorial —São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial que se procedeu no dia 5 do corrente:

Cimbres

	Votos
Dr. Soares Brandão	36
Dr. Costa Ribeiro	3[illegible]
Deão Dr. Farias	32
Dr. Manoel Portella	16
Desembargador Manoel Clementino	13
Tenente-coronel Mello Rego	13
Dr. Epaminondas de Mello	2
Dr. Augustão Leão	2

— Resumo da votação nas 70 parochias conhecidas e que temos publicado:

		Votos
1.º	Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	4.103
2.º	Dr. Antonio Epaminondas de Mello	4.062
3.º	Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	3.837
	Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	3.240
	Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.459
	Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.472
	Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.802

E outros menos votados.

— Falta conhecer a votação de 8 parochias, que todas juntas tem 505 eleitores.

Agradecimento. — Profundamente commovidos pelas provas de amisade de que nos teem cercado amigos d'esta provincia e de outras, inclusive a côrte, de onde temos recebido telegrammas de pezames, pela perda irreparavel que acabamos de soffrer com o prematuro passamento do nosso illustre chefe o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, confessamo-nos agradecidos á todos esses bons e leaes amigos, que vieram associar-se á nossa indizivel magoa.

Tribunal do Jury do Recife - Funccionou hontem este Tribunal, presentes 41 juizes de facto.

Foi sujeitado a julgamento o réo João Cyrillo Marques, accusado de, em 1 de fevereiro de 1874, e em Santo Amaro das Salinas, ter ferido a Agostinho José da Rocha.

Teve o réo por defensor o Sr. Dr Manoel Netto Carneiro Bandeira, sendo absolvido em vista das respostas do conselho de sentença.

— Continuam a ser multados os juizes de facto, que, tendo sido sorteados, não teem comparecido.

Propostas — Segundo a deliberação tomada pelo Sr Dr. inspector da Alfandega, foram hontem, dia marcado no edital, abertas em presença de todos os chefes de secção, do guarda-mór, e dos concurrentes, as cinco propostas apresentadas, com as respectivas amostras, para o fornecimento á contar de julho proximo vindouro a junho de 1883, de todos os artigos necessarios ao expediente da mesma Alfandega; fazendo o dito Sr Dr inspector declaração de taes circumstancias em cada uma das referidas propostas, e mandando que as assignassem os alludidos chefes de secção e guarda-mór. Em seguida expedio esta portaria:

« O Dr. inspector da Alfandega ordena á 3ª secção que, fazendo em vista das amostras uma apreciação confrontativa e minuciosa das diversas propostas, em numero de cinco, hoje apresentadas para o fornecimento dos objectos necessarios, de julho proximo vindouro a junho de 1883, ao expediente da mesma Alfandega, o que tudo a esta portaria acompanha, informe lhe a respeito, para que seja a preferencia, quanto á aceitação, baseada nos interesses da fazenda.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Companhia Ferro Carril — Em consequencia de estar concluido o trabalho da substituição dos trilhos desta companhia na freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, a partir de 25 do corrente será invertido alli o itinerario dos carros, seguindo os que partem da estação terminal pela rua Vital de Oliveira, Largo do Arsenal e ruas do Bom Jesus e do Marquez de Olinda a sahir na ponte Sete de Setembro, e regressando para a estação, ao sahir desta ponte, pelo Caes do Apollo, ruas Vital de Oliveira e Barão do Triumpho.

Paquete Ceará —Este vaso nacional, tendo sahido no dia 19 á tarde do porto do Ceará, deve tocar hoje no Rio Grande do Norte, amanhã na Parahyba, chegando a Pernambuco no dia 23 do corrente.

Lanterna Magica - Publicou se o n. 16 deste periodico livre, humoristico.

Commetta —Um apreciador remetteu nos as seguintes linhas:

« *19 de junho de 1882* -Hoje, pelas 7 horas da noite, vimos pela primeira vez um commetta, que, achando se na altura de 25° pouco mais ou menos sobre o horisonte, tinha o nucleo inclinado para o poente. Tinha cauda longa e bem visivel, posto que de luz algum tanto fraca. »

Questão Missões — A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou o seguinte telegramma, que fez acompanhar das reflexões que vão em seguida:

« Buenos-Ayres, 13 de junho.

« Na refutação que Irigoyen, ministro do interior, fez á carta do Barão de Cotegipe, diz elle que desconhece o tratado de 1857, desde que existem as negociações feitas por intermedio do Barão Aguiar de Andrada em 1876.

« O tratado de 1857 não é conhecido pelos argentinos, em consequencia de não haver sido ratificado. Na epoca das negociações feitas em Buenos-Ayres, desenove annos depois, pelo Sr Barão Aguiar de Andrada, o Sr. Irigoyen fazia parte do gabinete argentino como actualmente. Conhecedor, portanto, da marcha destas negociações, parece que, ao invocal-as, o Sr. Irigoyen acha nellas o meio de sustentar a sua argumentação em favor do pretendido direito do territorio litigioso das Missões.

« Um dos nossos collegas, não nos lembramos qual, poz em duvida que o ministro argentino respondesse á carta do Sr. Barão de Cotegipe, quando um telegramma nosso o affirmava.

« A' vista do telegramma de hontem e de hoje, a duvida deve ter desapparecido completamente a respeito desta affirmação de nosso correspondente, como já tem desapparecido a respeito de outras. »

Em transito — Com 22 recebidos em Pernambuco, o paquete *Congo* levou hontem para a Europa 322 passageiros.

— Com 8 recebidos em Pernambuco, o paquete *Avon* conduzio hontem para o sul 68 passageiros.

Dinheiro. —O paquete *Congo* trouxe hontem para:

João Pereira Moutinho 3:500$000

— O paquete *Avon* levou hontem para:

Maceió 20.000$000

Recreio Instructivo —Funccionou esta sociedade no dia 15 do corrente, sob a presidencia do Sr. Arthur de Mello.

Depois de lidas e approvadas a acta e a chronica, foram designados para substituir os funccionarios que foram dispensados: vice-presidente Camerino Sobrinho; 2º secretario, Sebastião Siqueira; e vice-orador, Francisco de Sá.

Discutiram a these - *Se a existencia de Deus tem prova evidente?* —os Srs. Franco de Sá, Camerino Sobrinho e Antonio Guimarães.

O tempo —Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 19 de junho -Fortaleza, Parahyba e Mamanguape, bom tempo. Recife, 7 horas da manhã ás 5 horas da tarde, sul. Pouca chuva.

O Atlantico —Pelo paquete *Avon* veio hontem de Lisboa o n. 81 do *Atlantico*. Eis o seu summario:

Situação politica: Marianno Presado. Noticias locaes. Revista estrangeira. J. Martins. Ultimos telegrammas. Artes. Exposição de arte ornamental: Felippe Simões. Musica em Lisboa: V. de D. Necrologia. Commercio e finanças. Revista commercial e financeira. Informações commerciaes e telegrammas financeiros. Paciencias. Folhetim: D. Pedro A. de Alarcon.

Continúa a subscrever se na *Tabacaria Lealdade*, á rua do Barão da Victoria n. 39.

Club Litterario - Hoje, pelas 3 e 1/2 horas da tarde, ha sessão deste club.

Recreio Litterario dos Normalistas —Em sessão extraordinaria funcciona esta sociedade, hoje, pelas 3 horas da tarde.

S. Lourenço da Matta -Deste povoado nos dizem, n'um bilhete postal, que a policia dalli, não obstante ter ás suas ordens um destacamento de praças do corpo policial, persegue os cidadãos, obrigando os á prestar lhe serviços, a que não podem ser constrangidos.

Chamamos para o facto a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, certos de que S. S. providenciará em ordem a fazer cessar o vexame.

Moda Illustrada. — Publicou se o n. 83 deste jornal de modas, impresso em Lisboa. Eis o seu summario:

Gravuras: Vestuario para casa (frente e costas).—Trajo para menina. — Seis modelos de chapéos.—Renda bordada com applicações sobre tulle.—Duas camisas de noite — Camisa de dia.—Tres trajos de amazona. —Vestuario

ILEGÍVEL

para menina (frente e costas). — Vestido para jantar (frente e costas).—Trajo curto.—Vestido de cassa de Irlanda.—Vestuario de baile.—Camisa de percal.—Camisa.—Camisa de cambraeta.—Camisa russa para de noite.—Camisa surah.—Trajo para menina (frente e costas).—Tres fichùs.—Cesto para trabalho, e bordado para o enfeitar.—Dous entremeios para tulle—Duas tiras bordadas.—Dous bordados russos.—Duas calças zuavas. — Quatro cabeçõas e punhos.—Tres fichùs.—Quatro corpos para sobre o collete.— Trajo para menina (frente e costas).

Supplementos: Figurinos coloridos.—Folha de moldes e debuchos.

Artigos Correio da Moda.—Sob os lilazes.—De relance.—Entre-actos. — Intermezzo (poesia).—O Romance da moda.—Mil e uma receitas.— Livros novos (passatempo).

Cada numero da *Moda Illustrada* consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além disso dá minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo por tanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna se na Empreza Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro, 81, 1.º andar, Rio de Janeiro.—Em S. Paulo, na Rua Direita, 21.—Pernambuco, rua do Cabugá, 2 C.—Bahia, Sr. Olavo de Freitas Martins.—Campinas, em casa do Sr. Diogo de Amaral. — Valença, Sr. F. E Gomes Cardim.— Santos, Sr. Eugenio de Oliveira.—Rio Claro, Srs. Candido Valle & C.—Piracicaba, Sr. Manoel Ernesto da Conceição.—Curitiba, Sr. Luiz Antonio de Souza Coelho. — Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias.—Parahyba do Norte, Sr. M. Pompeu de Oliveira.

Generos alimenticios —Pelos vapores *Galicia* e *Avon* e pelos navios *Maria das Dores*, *Lusitano*, *Dagmar* e *Albert Houre* vieram para o mercado do Recife: arroz, 450 saccos; azeite, 5 caixas; batatas, 459 meias caixas; cebolas, 143 caixas; chá, 5 grades; conservas, 84 caixas; linguas em salmoura, 15 caixas; farinha de mandioca, 9.330 saccos; genebra, 50 meias caixas; queijos, 82 caixas; toucinho, 15 barris; vinho, 4 ditos; xarque, 270.000 kilogrammos.

Chrisma na matriz da Varzea—Communicam-nos:

« S. Exc. Rvma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, no domingo 18 do corrente, administrou na matriz da Varzea, o Sacramento do Chrisma á cerca de 500 pessoas.

« Ao chegar S. Exc. Rvma. alli, por volta das 11 horas do dia, subiram ao ar gyrandolas de fogo e repicaram todos os sinos da matriz e das duas capellas do povoado.

« Levava S. Exc. Rvma. em sua companhia o seu digno secretario padre Lima e Sá e o Rvm. Dr. Ananias, tomaram algum descanço em casa do Rvm. vigario da freguezia padre Marcellino Vieira, e logo depois S. Exc. Rvma. seguio para a matriz, acompanhado de um lindo côro de meninas trajando de branco e que o saudaram em sua chegada e dos Rvms secretario, Dr. Ananias, vigario Pedrosa e muitas outras pessoas gradas. Uma vez alli S. Exc. encetou o seu trabalho fazendo uma interessante e instructiva pratica sobre a importancia do Sacramento do Chrisma, conferindo immediatamente depois este Sacramento a todos aquelles quo haviam-se preparado para o receber.

« Terminado por essa vez o Chrisma, S. Exc. Rvma. percorreu acompanhado de muitas pessoas o pequeno povoado, visitando então as duas capellas do Rosario e do Livramento—a cujas irmandades elogiou pelo zelo e dedicação que revelavam pelo muito que já tinham feito em beneficio e melhoramento das referidas capellas apesar dos exiguos recursos de que dispunham.

« Voltando finalmente S. Exc. Rvma. á casa do digno parocho da freguezia, ahi lhe foi por este offerecido um lauto jantar, em que tomaram parte os Rvms. sacerdotes presentes e outros muitos convidados.

« Trocaram-se então os seguintes brindes:

« Do Rvm. vigario Marcellino Vieira a S. Exc. Rvma., proferindo um pequeno mas bem elaborado discurso, saudando e agradecendo por si e por seus parochianos ao distincto e virtuoso prelado a honrosa visita que lhes fazia, e fez como que a synthese dos grandes beneficios que já tem feito S. Exc. Rvma. á esta diocese no curto periodo de sua gloriosa administração, ao que S. Exc. respondeu com um brilhante improviso em que mais uma vez revelou os elevados sentimentos que dominam seu caritoso coração, já para com o seu clero, já para com todos os seus diocesanos.

« Do vigario Pedrosa ao Rvm. Dr. Ananias ao clero cearense n'elle dignamente representado e ao corpo docente do Seminario de Olinda, de que faz elle parte, como um dos mais intelligentes preceptores.

« O Rvm. Dr. Ananias commovido agradece ao Rvm. vigario e a todos que o acompanharam nesse brinde, fazendo um eloquente discurso em que demonstrou que, apezar de achar-se ausente de sua patria e desligados de sua diocese, com tudo não só não lhe era licito esquecel-a, mas estremecia por ella, mitigando lhe entretanto as saudades de sua patria a lembrança de que acha se no mesmo paiz, no meio de povo irmão, vivendo sob as mesmas leis, sob a mesma religião cujo chefe nesta diocese era o digno prelado alli presente e o de todo o universo catholico o Romano Pontifice.

« Do Exm. bispo aos parochos e clero pernambucano representados nos sacerdotes presentes.

« Do Rvm. vigario Pedrosa ao Rvm. vigario do Poço, padre João Rodrigues. Ainda do Rvm. vigario Pedrosa a S. Exc. Rvma fazendo uma observação necessaria á 1ª parte do discurso do Rvm. vigario Marcellino Vieira e expandindo-se nos mesmos sentimentos quanto ao elevado conceito em que é tido o bondoso prelado olindense, as virtudes que o ornamentam e á estima geral e grande apreço de que é credor, adherindo á sua saúde a dos entes que lhe são mais caros na vida—Seus desvelados progenitores.

« S. Exc. Rvma., agradecido, respondeu finalmente á tudo, e, com os fecundos recursos de que dispõe, fechou com chave d'ouro esse modesto festim brindando ao grande e immortal Leão XIII.

« S. Exc. Rvma. voltou nesse mesmo dia ás 5 horas da tarde para o seu palacio da Soledade, deixando gravado em todos aquelles corações saudosa impressão de sua visita. »

Goyanna—Escrevem nos desta cidade em 17 do corrente:

« Hontem alguns negociantes desta praça alegres liam telegrammas recebidos d'ahi communicando haver o Exm. presidente da provincia assignado um contrato com os Srs Francisco Arthur Bowen e Henrique Snell afim de poderem elles realisar uma estrada de ferro entre esta cidade e a villa de Timbaúba. A alegria era tal que em menos de meia hora em grande agitação achava-se toda a população desta cidade; lia se na physionomia de todos a alegria de que estavam possuidos.

« Em frente do edificio em que funciona a Associação Commercial reuniram se grande numero de pessoas e acompanhado por uma banda de musica sahiu a percorrer as ruas da cidade a dar vivas ao Exm. conselheiro ministro da agricultura e ao Exm. presidente desta provincia.

« Muitas girandolas de foguetes foram queimadas em frente do edificio da Associação Commercial, da Bibliotheca 21 de Dezembro e em muitas casas particulares.

« Por nossa vez damos parabens não só ao Exm. conselheiro José Liberato Barroso por ter-se mostrado independente e justiceiro nesta magna questão, como tambem aos illustres agricultores de Timbaúba por terem em breve conducção facil e barata para esta praça com a qual elles sempre negociaram. »

Leilões— Hoje devem effectuar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um terreno plantado, com meia agua.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Mathias de Albuquerque, de moveis, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de ouro, prata e outras pre

— Amanhã terá lugar o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de generos alimenticios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, por alma de Manoel Joaquim Machado Guimarães.

— *Sexta feira*: ás 8 horas, na matriz de Muribeca, por alma de José Felippe Cavalcante Lacerda; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de José Cornelio de Figueiredo; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Alfredo Lins Peres Vianna.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Ursulina S. S. de Oliveira.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. Manoel Armando Cordeiro Jaurana; José Feijó de Albuquerque, Henrique Ricardo Carroll, Dr. João Gomes Barreto, L. Pereira Facunde, Antonia Joaquina de Medeiros, Eduardo Emelio de Mendonça, Joaquim Fernandes Rosa, Elias da Silva Costa, Marcolina Ferreira de Oliveira.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Cordilera*:

William Elliot, L. Raphael, Pasquale Marcello.

— Chegados do sul no vapor francez *Congo*:

Josephe Bansendulen, Aprigio Fialho e um filho, H. Perdeneras e um criado, Joaquim de Vasconcellos, Antonio Maria.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Avon*:

José Correia de Brito, sua senhora e filhos, José Coelho de Amorim.

— Sahidos para Europa no vapor francez *Congo*:

João Tavares da Silva, Manoel Gonçalves Pereira, padre Manoel Ignacio de Lima, Manoel João Gomes de Amorim, sua senhora e uma filha, Victorino José da Souza, Antonio Augusto de Almeida Coutinho, Mme. Raphaela Galvez R., B. P. e Perey e sua senhora, José Antonio Martins, D. Emilia Adelaide de Figueiredo, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Dattali Mechele, Arleo Guiseppe, Conte Francesco, Dattale Pausquale, Aurrico Guiseppe, Latani Giovani, Andrico Grecco, Guiseppe Gabriéle.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Avon*:

Alfredo Leite, G. G. Medeiros, sua senhora e um irmão, Luizio Retonlado, Vicenzo Clais, José Redondido.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Galicia*:

Laurentino F. da Costa, Silvina Maria Farias, Francisco J. da Costa Ribeiro, João Exposto, Joaquim Castanho, Manoel Fernandes, Antonio R. Ferreira, Antonio Pereira C. de Castro.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Galicia*:

Pedro Reis Cordilho, W. F. Hugnes, Aguedo Maria do Carmo, Severina Maria do Espirito Santo, Joaquina de Jesus, L. V. de Rezende, Antonio J. Dantas.

— Sahidos para Europa no vapor inglez *Cordilera*:

Antonio D. Carneiro Vianna, John Horn, W. Sactt, Samuel Hogg.

Loteria da provincia — Hoje, 21 do corrente, será extrahida a loteria 232.ª, em beneficio da igreja matriz de Jacarará, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 18, as carnes de 33 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,814 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 440 réis. Entraram tambem 26 cargas de farinha e 23 com fructas.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 19 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 14, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 575 enfermos.
Existem 574, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 317, do sexo feminino 202; estrangeiros 26, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 2.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 de junho:

João, pardo, Pernambuco, 8 mezes, S. José; rachitismo.

Pedro Pinheiro de Farias, branco, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiases dos gregos.

Maria Josquina do Sacramento, branca, Pernambuco, 103 annos, viuva, S. José; cachexia senil.

Maria Antonia de Jesus, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira, Asylo de Mendicidade: anemia.

Manoel Baptista da Resurreição, pardo, Sergipe, 69 annos, viuvo, Boa-Vista; ulceras.

Honorato, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, Santo Antonio; anazarca.

Manoel dos Santos Victorino, branco, Portugal, 44 annos, casado, Hospital Portuguez; febre perniciosa.

Luiz Miranda, preto, Pernambuco, 36 annos, Hospital Pedro II; tisica na laryuge.

Maria das Dores do Amor Divino, preta, Rio Grande do Norte 30 annos, casada, Boa Vista; tisica pulmonar.

Maria Juliana da Silva, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II; bronchite chronica.

Anna Moreira de Souza, branca, Ceará, 65 annos, viuva, Santo Antonio; congestão cerebral.

Antonio, branco, Pernambuco, 45 dias, Recife; syphiles congenita.

Oproprio José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

— Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Rosa Maria do Rosario, 75 annos, hipalocardite.

— Remettido pelo de Belém:

Damião, Pernambuco, 2 mezes; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Marcos Americo Pantaleão. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Lucio Xavier Mendes, Bernardino de Sena Lins e Hermenegildo José Tavares. Relator o Sr desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Lobão.—Julgou se improcedente o recurso, unanimemente.

Carta testemunhavel

Da Escada—Appellante Manoel Olympio de C. Costa, aggravado o juizo. Relator o Sr desembargador Toscano Barreto Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria Gertrudes da Motta Guimarães. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão.— Concedeu se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado João Alves Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. —Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

De Alagôas—Appellante o promotor publico, appellados Aristides Ribeiro da Silva e outros Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Julgou-se procedente para se mandar a novo jury o réo Aristides Ribeiro da Silva e Benedicto Procopio de Souza, contra o voto do Sr. desembargador Sertorio, e annullou se todo o processo com relação a ré Maria Joaquina da Conceição contra os votos dos Srs. conselheiro Freitas Henriques e Sertorio.

Da Escada—Appellantes José Antonio dos Santos e João Serafim da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Taquaretinga — Appellante o juizo, appellado João Alves Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Marinho de Souza. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Cabaceiras—Appellante Antonio Barbosa de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente

Appellações civeis

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Taciano da Silva Rego. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque de Nazaret—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Christiano, escravo de Antonio Francisco Cadaval. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque de Nazareth.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Barbosa de Carvalho, appellado Antonio de Souza Braz. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque de Nazareth — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Claudino do Rego Barros, appellados Primo Pacheco Borges & Filho. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs desembargadores Buarque de Nazareth e Domingues Silva.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Appellação commercial

Do Penedo — Appellante D. Maria Nicacia Alves Pereira, appellada a massa fallida de José Maria Gonçalves Pereira. Relator o Sr desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Foi reformada a sentença appellada, unanimemente.

Rectificação

Appellação crime

Do Recife — Appellante João Cardoso dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença e não reformada como por engano se declarou na sessão anterior.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado Firmino Ferreira de Oliveira.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer na seguinte

Appellação crime

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Simeão Anacleto Cavalcante.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Salvador José Ferreira Guimarães, appellado o juizo.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes a viuva e herdeiros de José Alves Barbosa, embargados os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro e outros.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Eduardo Candido de Oliveira e sua mulher, appellados a viuva e herdeiros de Miguel Augusto de Oliveira.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Embargante Antonio Ferreira de Carvalho, appellado Antonio Cazademund.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Independencia—Appellante o juizo, appellada Antonia Maria das Neves.

De Nazareth—Appellante Manoel Carlos da Silva, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado José Bento Beltrão Veloso.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes do termo de Aguas Bellas de Pernambuco e o de Sant'Anna da comarca de Traipú.

De Camaragbe—Appellantes o juizo, Manoel Francisco da Trindade e outro, appellada a justiça e João Francisco Braz.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Da Campina Grande—Appellante José Antonio de Faria Capoeira, appellado Felix Francisco de Brito.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José Rodrigues.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade;

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Cordeiro Bahia.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Barros Leiria

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gomes de Almeida.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Anadia—Recorrente Ezequiel da Silva Pinto, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ildefonso Beltrão Negromonte.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Carneiro da Cunha.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Appellantes Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e Antonio de Siqueira Cavalcante, appellado Antonio de Siqueira dos Santos Cavalcante.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellantes ...lias de Almeida Lima e outro, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 10 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 5 a 10.—Seja archivado.

De 2 do corrente da Junta Commercial da capital do imperio, accusando a recepção do que lhe fôra dirigido em 25 do mez proximo passado.—Para o archivo.

De 7 do corrente da mesma Junta acompanhado da relação dos commerciantes matriculados nos mezes de abril e maio ultimos.—Responda-se e archive-se.

De 6 do corrente da Junta Commercial de S. Salvador, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio em data de 25 de maio proximo passado.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de João Christiani & C., dito de Joseph Krause & C., dito de J. Sabino L. Pinho, dito de João Luiz Pimentel & C., copiador de Gomes de Mattos Irmãos, dito de Joaquim Duarte Simões & C., dito de João Luiz Pimentel & C.

Foi assignada a carta de matricula do commerciante desta praça Manoel Carpinteiro e Souza, subdito hespanhol de 41 annos de idade.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio Duarte Carneiro Vianna, solicitando o registro da procuração que passara á Luiz Alfredo de Moraes e outros, para na ordem em que se acham collocados gerirem e administrarem sua casa commercial. — Registre se.

De João Gonçalves de Souza Beirão e Antonio de Souza Almeida, por seu procurador, para que seja archivada a prorogação da sociedade conhecida sob a firma de Beirão & Almeida.—Archive se na forma da lei.

De Francisco Antonio da Fonseca Leite e Francisco Antonio Beirão, para que se archive o contracto que celebraram sob a firma Fonseca Leite & C.—Seja archivado.

De João Luiz da Costa Ribeiro e Manoel Zeferino de Castro Pimentel, para igual fim o contracto que celebraram sob a firma de João Luiz Luz, Pimentel & C.—Archive-se.

De João Walfredo de Medeiros, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Silverio Augusto de Azevedo.—Como requer.

De Saty o Seraphim da Silva, idem quanto aos ex-caixeiros Antonio Juventino Alves, e Adolpho Vieira da Silva e registro da nomeação que passára á Arthur Carneiro Ribeiro Coelho e Thomaz de Aquino Pereira Reis.—Na fórma requerida.

De Manoel Alves do Nascimento & C., idem quanto ao registro de nomeação de seu caixeiro Luiz da Costa Reis.—Registre-se.

De Antonio Dias da Silva Cardeal, solicitando o officio de agente de leilões desta praça.—Preste fiança.

De João Pereira de Carvalho, Francisco Pinheiro Ramos, Boaventura de Castro Maia, e José Ferreira de Siqueira Braga; para que seja archivado o contracto de sociedade, que celebraram sob a firma de José Pereira de Carvalho & C.—Satisfaçam o parecer fiscal.

A's 11 e 1/4 horas da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos eleitores liberaes de Santo Antonio

O abaixo assignado convida aos eleitores liberaes da freguezia de Santo Antonio para se reunirem amanhã (21 do corrente) ás seis e meia horas da tarde no 1.º andar n. 43 da rua Estreita do Rosario, afim de organisarem a chapa de juizes de paz.

Freguezia de Santo Antonio, 21 de junho de 1882.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra.

Eleição municipal

Circular

Aspirando á subida honra de representar o municipio no proximo quatriennio cuja eleição tem de ser effectuada pelo benefico systema directo, venho ante o illustrado corpo eleitoral d'este municipio solicitar o seu valioso suffragio na eleição que terá lugar, sabbado, 1º de julho proximo.

Filiado á escola eminentemente democratica, de que tenho dado inequivocas provas, e ancioso por ver em realidade e pleno vigor a autonomia municipal e as regalias que sabiamente lhe outhorgou a lei do 1º de outubro de 1828, de que sou decidido enthusiasta, não tenho outro fito, que não seja a elevação do governo municipal por meio de strictas e bem entendidas economias e completa fiscalisação de suas rendas, o zelo e verdadeiro interesse por tudo quanto tender ao aformoseamento e sanidade do municipio, a repulsa a tudo quanto for em unico proveito e interesse individual (sem que se prejudique o direito de quem quer que seja) em summa o engrandecimento d'esta terra, que me foi berço.

Levo á conta deste meu desejo os serviços que tenho prestado ao meu paiz, com especialidade servindo em toda a campanha do Paraguay; a provincia, na causa democratica, defendida com a convicção de quem quer o bem pelo bem; ao municipio nos esforços empregados em prol da causa da instrucção, proclamada pelo Lyceu de Artes e Officios; a industria na propagação da arte de cerieiro com o refinamento de cêra e fabrico de velas pelo systema portuguez, até então aqui desconhecido; ao commercio, combatendo as contrafacções, e pela sinceridade com que felizmente até hoje hei procedido em meus negocios, dando sempre bôa conta dos meus encargos, as artes no aperfeiçoamento e interesse com que procuro sempre engrandecel-as, e, finalmente á população em geral pelos ingentes esforços e sacrificios que fiz para libertal-a do jugo funebre em que se viveu por cerca de 7 annos!

Se os meus desafectos amesquinharem esses meus poucos serviços, deixo-lhes a inveja á sua conta; e se for baldado o meu tentamen, resignar-me-hei, aguardando melhor opportunidade, sempre em meu posto de honra, trabalhando para o engrandecimento e prosperidade de minha Patria, e com especialidade d'esta provincia.

Assim, pois, peço aos que me conhecem e sabem que sou incapaz de transigir com gregos ou troyanos, aos meus co religionarios democratas, aos meus collegas d'arte, commercio e industria o seu valioso concurso, compromettendo em satisfação, toda a minha dedicação, e esforço pelo bem, prosperidade e engrandecimento do municipio, de accordo com os meus principios politicos e sentimentos externados neste programma

Sou de V. S., amigo patricio obrigado.

Recife, 20 de junho de 1882

Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

Tendo algumas pessoas imputado a mim a autoria de uns artigos publicados no *Jornal do Recife* e na *Gazeta da Noticias*, sobre o concurso que a pouco se procedeu no Thesouro Provincial, venho pelo presente declarar que não sou o autor de taes artigos.

Faço este para evitar duvidas.

Recife, 20 de junho de 1882.

Ernesto Miranda.

Objectos furtados

Srs. redactores. — A noticia que sob esta epigraphe deu o seu conceituado *Diario* de hontem, referente ao roubo feito no trapiche Albuquerque, merece em parte contestação.

O Sr. João Lima, mestre da barcaça *S. Salvador*, goza de honesta reputação entre respeitaveis casas commerciaes desta praça, que o conhecem e com o qual entreteem relações: e por isto póde se julgar que é elle incapaz de pactuar com *industriosos amigos do alheio*, facilitando lhes *a venda de suas mercadorias pelo barato preço que as negociam*.

Na noite em que succedeu o roubo dormio o Sr. João Lima em casa dos Srs. Valente Irmãos & C., estabelecidos á rua Estreita do Rosario, recolhendo se ás 7 horas da noute de sabbado donde sahio ás 5 horas da manhã de domingo.

O mestre da barcaça *Rosalina* nega ter dito á policia que parte dos generos roubados foram vendidos na barcaça *S. Salvador*, e ao mestre João Lima.

Peço lhes, Srs. redactores, se digne inserir estas linhas no seu conceituado *Diario* por amor da verdade e da justiça, por cujo obsequio lhe ficará muito grato um seu

Constante leitor.

Justo pedido

Os trabalhadores e mais empregados da ponte Buarque de Macedo, attenciosamente pedem ao Exm. Sr. conselheiro Liberato Barroso se digne mandar autorisar o pagamento dos seus salarios vencidos em maio.

E' um pedido justo e os peticionarios certos de que o Exm. Sr. conselheiro os attenderá desde já agradecem esse favor.

. . .

Sr. redactor.—Grato á commissão central do partido liberal, pela inclusão de meu humilde nome para figurar na lista offerecida para vereadores desta capital, venho solicitar de meus amigos a protecção de seus votos, pelo que desde já me confesso reconhecido.

Recife, 17 de junho de 1882.

Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

Ao corpo eleitoral do municipio do Recife

Aproxima-se o dia 1º de julho em que deve ter lugar a eleição de vereadores, e pela primeira vez me apresento como candidato.

Não faço alarde de minhas crenças politicas para obter votação do distincto corpo eleitoral; por que a minha missão será de zelar tudo quanto interessar aos nossos municipes.

Espero, que esta apresentação será bem acolhida pelos meus amigos, e correlligionarios.

Recife, 16 de junho de 1882.

Cussy Juvenal do Rego.

Vereador

Approximando se o dia em que esta cidade tem de eleger os seus vereadores, lembramos aos demais eleitores a pessoa do Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa. Os muitos e relevantes serviços que o mesmo Sr. commendador tem prestado ha bastantes annos no hospital Pedro II e mais casas de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia como um dos seus prestativos membros menores, o seu amor e dedicação pela instrucção do povo, de que são provas além da sociedade Propagadora de Instrucção, os seus conhecimentos de cidades da Europa e muitas do interior, pelo muito que viajou, em fim a sua illustração pouco commum e a sua independencia de caracter são garantes de que como camarista saberá corresponder a nessa espectativa, dotando esta bella cidade dos melhoramentos de que ella tanto precisa e pugnando sempre pela sorte do povo.

Muitos eleitores.

318—Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destroem o cabello! Alimentai o com a nutrição saudavel contida no *Tonico Oriental*, e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova pela manhã e á noite, e não sómente as fibras multiplicar-se-hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado. Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios. Isto ainda não é tudo; a caspa estorva e mata as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 160 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Juventude

Reunião familiar em 23 do corrente

Os senhores socios queiram procurar seus ingressos na séde social até o dia 25.

Recife, 19 de junho de 1882.

Bento de Aguiar,
Secretario da mesma.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os contratantes do fornecimento de viveres, forragens e ferragens á guarnição da provincia e seus fiadores, abaixo declarados, para virem assignar o respectivo contrato, que se acha lavrado na secção do contencioso desta repartição.

Francisco Pinto de Magalhães.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Genuino José da Rosa.
Maria da Penha e Souza.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Manoel Cabral de Mello.
Anacleto Manoel dos Santos.
Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque.

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, de banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 19	476:585$580
« De 20	21:968$074
	478:553$65[illegible]
Recebedoria Geral—De 1 a 19	28:258$342
« « De 20	11 705$08
	29:750$368
Consulado Provincial—De 1 a 19	123:451$483
« « De 20	11:765$083
	135 216$566
Recife Drainage—De 1 a 19	3.398$144
« « De 20	9$822
	3:49 $966

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Galicia*, entrado dos portos da Europa em 19 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Conservas 50 caixas a Amorim Irmãos & C.
Papel 5 Caixas á ordem.
Sedas 1 caixa a Bernet & C. Sanguessugas a Medeiros Soares.
Vinho 1 barril á ordem, 1 a Antonio João de Amorim.

Patacho portuguez *Maria das Dores*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Couros de refugo 60.
Graxa em bexigas 750 kilos.
Linguas 15 caixas.
Sebo coado 60 barricas.
Xarque 165,000 kilos á ordem.

Patacho portuguez *Lusitano*, entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5,330 saccos aos consignatarios.

Patacho dinamarquez *Dagmar*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Couros de refugo 70.
Sebo coado 60 barricas.
Xarque 105,000 kilos á ordem.

Vapor inglez *Avon*, entrado dos portos da Europa em 20 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 18 volumes a diversos. Arroz 150 saccos á ordem, 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Antonio A. de Souza Aguiar, 50 a José Rodrigues de Carvalho & C. Azeite 5 caixas a Ramiro Costa & C.

Batatas 50½ caixas aos mesmos, 200 a Silva Guimarães & C., 134 a Francisco R. Pinto Guimarães, 50 a Rabello & Sobrinho, 25 a Valente Irmão & C.

Conservas 34 caixas a Domingos F. da Silva & C. Cebolas 50 caixas aos mesmos, 50 a Orestes Travassos & C., 43 a Fernandes da Costa & C. Chinellos 1 caixa a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a José T. Leite Bastos. Chá 5 grades a Antonio A. de Souzo Aguiar. Calçados 1 caixa a Manoel F Barbosa Junior. Cevada 5 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Chopéos 3 caixas a Souza Moutinho & C., 1 a Otto Bohres Successor.

Drogas 3 volumes a Ferreira Maia & C., 2 a João da Silva Ramos.

Estopa 2 fardos a Latham Nicolls & C. Ferragens 43 volumes á ordem, 2 a Otto Bohres Successor.

Genebra 50½ caixas a Domingos F. da Silva & C.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmãos & C., 1 a José T. Leite Bastos.

Meias 1 caixa a D. P. Wild. Mercador as diversas 1 caixa a G. H. Davis, 1 a F. H Carls, 1 a Herschelt.

Oleo de linhaça 5 barris á ordem, 5 a Ferreira Maia & C. Objectos de escriptorio 1 caixa á The Great Western of Brasil Railway Company.

Papel 6 caixas a F. H. Carls. Pregos 46 barricas a Otto Bohres Successor.

Queijos 37 caixas á ordem, 21 Francisco G. de Araujo, 14 a Carvalho & C. 10 a Guimarães Rocha & C.

Salitre 50 barricas a Antonio D. C Vianna.

Toucinho 15 barris a Ramiro Costa & C. Tecidos diversos 27 volumes a Cramer Frey & C., 26 a Gonçalves Irmão & C. 18 a Monhard, Mettler & C., 13 a Souza Moutinho & C., 12 a Guimarães Irmãos & C., 11 a Luiz Antonio Siqueira, 8 a Fernandes Carvalho & C., 4 a D. P. Wild, 2 a Monhard, Mettler & C., 2 á ordem. Tintas 3 barricas á ordem.

Vinho 1 barril a Torres & Irmão, 1 a J. How.

Zarcão 10 barricas a Ferreira Maia & C.

Patacho hollandez *Abert Home*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Esnaty Rodrigues & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4 000 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de junho de 1882

Para o exterior

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 40 saccas com 2,699 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 78 couros espichados com 546 kilos.

— Na barca portugueza *Improviso*, carregaram:

Para o Porto, A. A. Nobre 1 caixa com 26 kilos de assucar branco, 1 barrica com 28 ditos de café, 10 kilos de doce e 13 ditos de farinha de mandioca; M. M. Ribeiro 23 barris com 2,400 litros de mel.

Para o interior

— No lugar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 400 barricas com 44,514 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Helios*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 50 barricas com 5,150 kilos de assucar mascavado e 190 ditos com 14,080 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 210 saccos farinha de mandioca e 14 ditos feijão.

Para Mossoró, J. A. G. Pires Junior 4 barricas com 320 kilos de assucar refinado.

Para Parnahyba, E. da Cunha Beltrão & Irmão 50 barricas com 3,251 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, E. da Cunha Beltrão & Irmão 24 barricas com 1,160 kilos de assucar branco.

Para Camossim, Oliveira & C. 1 barrica com 70 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rosalina*, carregou:

Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 130 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *J. Alfredo*, carregaram:

Para Macahyba, J. Lemos 2 pipas com 960 litros de aguardente e 4 barricas com 240 kilos de assucar mascavado.

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 25 barricas com 1,693 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para Maracajaú, J. R de Figueiredo 14 barricas com 350 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Southampton por escalas—20 dias, vapor inglez *Avon*, de 1,684 toneladas, equipagem 73, commandante Horton, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio pela Bahia 5 dias, vapor francez *Congo*, de 2,484 toneladas, equipagem 128, commandante Grou, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Rio Grande do Sul—36 dias, escuna hollandeza *Albert Homan*, de 132 toneladas, equipagem 8, capitão C. K Sehothem, carga farinha de mandioca; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux por escalas—Vapor francez *Congo*, commandante Grou, carga varios generos.

Santos por escalas—Vapor inglez *Avon*, commandante Horton, carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez *Glenfyne*, commandante S. J Rains, carga varios generos.

Observação

Sahio hontem com destino ao Pará a corveta nacional *Bahiana*, commandante capitão-tenente Joaquim Pinto.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Santos	da Europa	hoje
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Ponca	do sul	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29
Pará	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Mangerton	de Baltimore	a 5
Bahia	do sul	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 26

ILEGÍVEL

Antonio Francisco dos Santos.
Henrique José Dias das Chagas.
Dr. João Vieira de Araujo.
Antonio Soares Raposo.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de junho de 1882.—O secretario da junta,
Agripino de Abreu Fialho.

Sociedade Propagadora no Monteiro

Tendo se apresentado como pretendentes ao lugar de professor da escola desta sociedade no Monteiro, somente um cidadão titulado pela Escola Normal e tres não titulados, o conselho resolveu em sessão de 18 do corrente prorogar o prazo do recebimento de propostas para aquelle fim até o dia 21 deste mez, ás 2 horas da tarde, submettendo se os candidatos não titulados a um exame na sala da escola da mesma sociedade no dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de que o conselho possa escolher entre todos os candidatos o que se mostrar mais habilitado.

O exame constará de uma só prova escripta sobre os melhores methodos, modos e processos de transmittir o ensino de cada uma das materias professadas naquella escola, versando o exame oral somente entre o ensino das lições de cousas.

O professor Vicente de Moraes Mello, secretario do conselho, continúa incumbido de receber as petições dos novos candidatos, das 9 ás 2 horas da tarde, na Escola Normal.

Arsenal de Guerra

O conselho de economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno o seguinte:
Alatria, kilogramma.
Arroz pillado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Dito mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilograma.
Dita franceza, idem.
Marmalleda, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto, (Menezes) garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Corte de cabello.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, precisamente, até ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 %, caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade do contratado, devendo todos os artigos ser postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.
Francisco Joaquim de Souza, Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 27 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados:
Algodão em rama, kilogs. 71 136.
Algodãosinho, metros 17.815,60.
Aniagem, ditos 678,15.
Alpaca preta, ditos 18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 132.
Botões pequenos de dito, 96.
Baeta azul, metros 69.
Brim branco imperial, ditos 7 722,55.
Brim pardo trançado, ditos 6.500,11.
Bornaes de brim Imperial, 50.
Bonets para inferiores estado menor, 6.
Ditos para musicos, 68.
Ditos de panno azul, 24.
Ditos de serviço interno, 712.
Bandas de lã, 35.
Colxetes pretos, pares 1,537.
Corôas pequenas para divisas, 12.
Charlateiras para inferiores, estado menor, 4.
Charlateiras para musicos, pares 57.
Cothurnos, pares 27.
Casemira encarnada infestada, metros 60,00.
Flanella branca de algodão, metros 280.
Galão de prata de 2 frisos, ditos 97 92.
Galão de ouro de 1 friso, ditos 1,92.
Ganga encarnada, metros 32,64.
Gravatas de sola envernisada, 650.
Hollanda de forro, metros 3.659,53.
Lenços de chita, 3,508.
Luvas de algodão, pares 37.
Meias de algodão, ditos 6,876.
Panno alvadio para capotes, metros 792.
Dito azul para ditos, ditos 2'3.
Dito azul fino para estado menor, ditos 31,68
Dito azul para praças, ditos 3.208,26.
Dito mescla para musicos, ditos 224 40.
Sargelim de cor, ditos 21,80.

Para supprimento do almoxarifado
Bonets de serviço Interno, 200.
Brim branco imperial, metros 559.
Gravatas, 200.

Para fardamento de officiaes
Aniagem, metros 3,32.
Alpaca sarjada, ditos 5.18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 30.
Ditos pequenos de dito, 26.
Brim branco trançado, metros 13,75.
Flanella de cor, metros 7.
Galão dourado de 1 friso, 2,08.
Galão de dito de 2 ditos, metros 0,80.
Madapolão francez, metros 5.
Panno azul fino para fardas, ditos 8,68.
Ditos para ponches, ditos 4.
Sargelim de cor, ditos 5,60.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, e preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 %, no caso de recusar a assignar o contracto.

Previne se mais que para a compra dos artigos acima ha credito na Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.
Francisco Joaquim de Souza, Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, vão em praça, no dia 27 do corrente, ao meio dia, os reparos das pontes de Guararapes e Engenho Novo, orçados em 2:175$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 19 de junho de 1882.
O official,
João Joaquim de Souza Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 22 do mez corrente, continúa a receber propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e turbinado, para o hospital Pedro 2º, hospital dos Lasaros, Asylo de Mendicidade, Casa dos Expostos, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de junho de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que em sessão da junta do dia 23 do corrente, vai á praça a barca de vigia da Alfandega, que está encalhada na doca do Arsenal de Marinha, onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de junho de 1882.
Agripino de Abreu Fialho, Secretario da junta.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Tendo esta companhia concluido os trabalhos de renovação de suas linhas do Bairro do Recife; faz publico que a partir do 25 do corrente, será invertido o itinerario dos seus carros no referido bairro, para o que está devidamente autorisada. Consequentemente do referido dia em diante os carros que partem da estação principal á rua do Barão do Triumpho, com direcção as diversas linhas da empreza, seguirão pela rua Vital de Oliveira, largo do Arsenal, ruas do Bom Jesus e Marquez de Olinda em demanda da ponte do Recife, e regressando, descerão a mesma ponte pelo caes do Apollo, ruas Vital de Oliveira e do Barão de Triumpho ponto inicial das partidas dos referidos carros.

Recife, 22 de junho de 1882.
Gustavo A. Schmidt, Gerente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente, em sessão da junta, se recebe na mesma thesouraria em cartas fechadas propostas para o fornecimento dos generos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:
Farinha de mandioca, litro.
Xarque, kilo.
Café em grão, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Fumo, kilo.
Sabão, kilo.
Assucar branco 1ª sorte, kilo.
Dito dito refinado, kilo.
Farinha de trigo S S S F, 1 barrica.
Vinagre de Lisboa, ancoreta.
Sal de cozinha, litro.
Alcool de 36 á 38 gráos, litro.
Vinho do Porto, litro.
Dito branco, litro.
Dito tinto, litro.
Vinagre branco, litro.
Dito tinto, litro.
Bois, um.
Farinha de tapioca, litro.
Doce de goiaba, kilo.
Marmelada, kilo.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade e os fornecedores serão obrigados a deposital os em um dos armazens da companhia pernambucana ou em outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados e pesados, e acondicional-os de modo que possam, com facilidade, prestarem-se ao referido exame, sendo, para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, assim como a acondicionar novamente os generos, afim de que possam ser transportados.

As despezas, com a conducção e transporte dos generos, serão feitas por conta dos fornecedores, tudo de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 30 de janeiro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1882.
Agripino de Abreu Fialho, Secretario da junta.

Consulado Provincial

Convida-se aos Srs. contribuintes de differenças encontradas na confrontação de despachos de importação por cabotagem relativas aos mezes de setembro e outubro de 1880, á virem satisfazer seu debito, no prazo de 8 dias, findo os qual serão as respectivas contas remettidas para o Thesouro Provincial, afim do proceder a cobrança judicialmente.

Setembro

Antonio Francisco Praça da Silva	13$977
Antonio Pereira Souto	10$514
O mesmo	5$630
O mesmo	6$472
O mesmo	47$457
Antonio José Maia & Irmão	119$408
Os mesmos	23$687
Os mesmos	26$697
Os mesmos	38$613
Os mesmos	[illegible]$172
Antonio Paiva Ferreira	18$768
O mesmo	16$309
O mesmo	63$813
Affonso F. de Oliveira	10$193
Affonso F. C. Oliveira	2$960
A. Caors	1$941
O mesmo	1$009
O mesmo	3$754
O mesmo	$323
O mesmo	1$618
Antonio d'Oliveira Maia	9$362
Antonio José Lopes Teixeira	10$017
Antonio Lopes Ferreira de Mello & C	11$326
Os mesmos	5$012
Anatolio Monteiro	6$795
Affonso Rodrigues	15$371
Andrade Lopes & C.	[illegible]$213
Os mesmos	13$008
Antonio Ferreira Diniz & C.	2$[illegible]27
Bartholomeu & C.	6$199
Dr. Carlos Bettencourt	85$106
Carneiro da Cunha & C.	10$355
Os mesmos	10$08[illegible]
Custodio Furtado de Mendonça	9$908
O mesmo	4$[illegible]68
O mesmo	4$732
Camillo Henrique de Andrade	309$361
O mesmo	15$532
O mesmo	88$019
Castro Monteiro & C.	1$294
Os mesmos	4$201
Carpinteiro Filho & Sobrinho	186$393
Cramer Frey & C.	24$270
Carvalho & C.	5$280
Caetano Cyriaco Costa Moreira & C.	2$329
Custodio Furtado de Mendonça	21$357
Esnaty & Rodrigues	7$378
Francisco Manoel da Silva & C.	$537
Os mesmos	1$618
Os mesmos	3$233
Os mesmos	14$3[illegible]4
Os mesmos	1$618
Os mesmos	2$702
Os mesmos	2$151
Os mesmos	3$706
Os mesmos	1$076
Ferreira Maia & C.	9$756
Os mesmos	2$669
Os mesmos	$546
Ferreira Maia & C.	4$854
Os mesmos	1$508
Os mesmos	$323
Francisco José da Costa & Silva	16$503
Os mesmos	41$626
Os mesmos	48$540
Ferreira & Baptista	6$730
Os mesmos	4$898
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	931$038
Francisco Sergio Coelho de Araujo	19$416
O mesmo	78$958
Fernandes da Costa & C.	1$843
Os mesmos	5$183
Os mesmos	47$374
Os mesmos	11$345
Os mesmos	34$948
Os mesmos	40$385
Os mesmos	27$544
Os mesmos	20$192
Os mesmos	25$240
Os mesmos	11$619
Os mesmos	8$516
Os mesmos	54$364
Os mesmos	2$329
Os mesmos	2$329
Ferreira da Rocha & C.	13$235
Francisco Guedes de Araujo	7$028
Ferreira Monteiro & C.	5$612
Francisco Mafra	12$970
Francisco Martins de Amorim	3$883
Franco Lopes	2$329
Frederico Luiz Vieira	19$416
Fraga Rocha & C.	1$535
Os mesmos	4$045
Francisco Dantas	17$571
Faria Sobrinho & C.	$699
Francisco Martins da Silva	10$969
O mesmo	35$166
O mesmo	47$342
O mesmo	25$757
F. Silva Cabral	9$002
Francisco de Araujo	9$708
F. P. Gomes	12$044
Guimarães Rocha & C.	15$613
Gonçalves Irmão & C.	113$260
Os mesmos	393$174
Henrique Martins Saldanha	4$659
O mesmo	19$416
O mesmo	12$815
O mesmo	88$[illegible]90
H. de Moura e Silva	232$992
João Rodrigues & Pereira	16$180
João Walfredo de Medeiros	12$944
João Christiani & C.	81$223
Os mesmos	78$634
Os mesmos	61$322
Joaquim Pereira de Freitas	$320
Joaquim Guimarães	23$046
José de Souza Brito	11$432
José Colaço Dias	2$847
Jacinto Moreira	3$559
O mesmo	9$708
O mesmo	2$588
O mesmo	31$421
O mesmo	9$708
O mesmo	1$294
José Pereira de Carvalho	5$383
José Rodrigues de Souza	43$686
José Leopoldino Oliveira	7$604
O mesmo	[illegible]$824
O mesmo	1$941
Joaquim Moreira de B. Nunes	18$542
José Pereira dos Santos	11$649
João da Silva Antunes	9$902
Justo Teixeira do Costa	2$007
Joaquim da Silva Borges	$80[illegible]
Joaquim da Silveira Borges	11$320
João Francisco da Costa	7$378
João Pereira de Oliveira	$970
João Moraes	23$299
Joaquim da Silva Carvalho & C.	30$677
Leopoldo Guedes Alcoforado	10$746
O mesmo	12$013
O mesmo	13$105
O mesmo	21$[illegible]43
O mesmo	48$054
O mesmo	21$027
Latham Nicolls & C.	40$385
Luiz Antonio de Siqueira	9$708
O mesmo	4$368
O mesmo	25$183
O mesmo	67$551
O mesmo	165$036
Manoel Lopes de Oliveira	161$800
O mesmo	38$832
O mesmo	165$328
Monbard Mettler & C.	50$562
Os mesmos	7$766
Os mesmos	26$508
Maia Irmão & C.	39$657
Os mesmos	10$193
Os mesmos	6$315
Os mesmos	11$073
Os mesmos	69$144
Os mesmos	3$105
Os mesmos	23$784
Os mesmos	13$145
Os mesmos	6$891
Manoel Lopes Ferreira	23$299
O mesmo	44$656
O mesmo	163$838
O mesmo	76$593
O mesmo	54$364
O mesmo	100$057
O mesmo	7$766
Manoel Antoni Pereira	10$355
O mesmo	15$532
O mesmo	5$177
O mesmo	5$177
O mesmo	5$177
O mesmo	5$177
O mesmo	5$177
Miguel Augusto Vieira de Barros	9$708
Monteiro & C.	10$193
Os mesmos	2$912
Manoel Durão	27$059
O mesmo	21$034
O mesmo	9$320
O mesmo	27$506
O mesmo	3$028
Manoel Antonio Gonçalves	4$654
Manoel Lourenço Sobrinho	5$177
Machado & Pereira	87$372

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇAO DE T. PASSINI

Quinta-feira, 22 do corrente

EM BEMEFICIO DO 1.º BAIXO

TANSINI GIOVANI

Com a opera ballo em cinco actos, do maestro Gounod

FAUSTO

No qual o beneficiado desempenha tão excellentemente o papel de

MEPHISTOPHELES

tomando parte na celebre marcha do 4.º acto, e conforme requer a opera a excellente banda do Club Trovador, que obsequiosamente se presta.

No intervallo do 3.º ao 4.º acto o beneficiado em obsequio a seus convidados contará a aria DUCA DARCOS, acto 2.º da opera

SALVATORE ROSA

Permittido muito generosamente pelo illustre maestro

A. CARLOS GOMES

pela confiança que deposita no mesmo em sua execução, e mais direcção da empresa lyrica. Tocará uma banda marcial; e a ante-sala do Theatro será decorada por especial agrado ao sympathico artista.

O beneficiado que não dispõe de outros meios, a não ser a sympathia da tão generosa quanto illustre sociedade pernambucana, n'esta confia e a ella dedica sua festa de artista, esperando ser correspondido, antecipando seu reconhecimento a todos que o auxiliarem.

Pede aos Srs. assignantes que por accaso ainda não receberam seus bilhetes, o favor de procural-os até hoje a noite em casa do Sr. tenente Paula Mafra, afim de poder satisfazer aos pedidos de outras pessoas que desejam assistir a dita festa, ficando os mais a disposição dos mesmos senhores.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas

PRINCIPIARA' A'S 8 HORAS

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

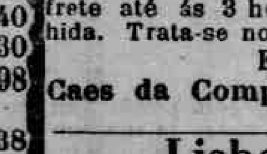

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia **26** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de sua sahida. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Conforme aviso telegraphico recebido hontem (20) a tarde este vapor deverá sahir hoje (21) da Bahia ás 6 horas da tarde.

Tagus

Commandante Gellies

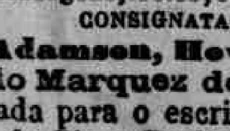

E' esperado da Europa até o dia 25 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

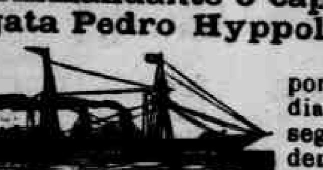

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Aracahu e Camossim

Segue no dia 22 de junho o vapor *Pirapoma*, commandante Rino, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21. Encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

LEILAO
De casas
Agente Burlamaqui

Quarta-feira 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 2:

O agente acima competentemente autorisado levará a leilão o sobrado e um grande pavimento terreo á rua do Nogueira n. 28, freguezia de S. José. Os Srs. pretendentes queiram examinar o sobrado, e igualmente verificar o grande rendimento.

(Em continuação)

venderá mais 1 casa terrea á rua de Santa Rita Velha n. 96, com porta e janella e commodos, em solo proprio. Os Srs. pretendentes queiram examinar a dita casa terrea.

Leilão

De 1 excellente propriedade sita á rua de Fernandes Vieira n. 28.

Constando de 1 terreno todo murado e arborisado com larangeiras de umbigo, todo edificado no fundo do mesmo terreno, 1 meia'agua com 1 sala e quarto, com copiar na frente, cacimba de boa agua potavel e mais bemfeitorias, tudo novo e em bom estado, e portão de madeira na frente.

Quarta feira 21 do corrente
A's 10 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, a propriedade acima referida, a qual pode desde já ser examinada

Leilão

De moveis, 2 grandes espelhos; louça vidros e 1 lusgre de gaz
SENDO

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampo de marmore, 2 grande espelhos moldura dourada, tapetes, lanternas, jarros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestidos de amarello e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica de 5 taboas de amarello, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras, marquezões, marquezas, 1 lindo apparelho de porcelana para chá, louça de jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros moveis.

Quarta feira 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa n. 9 da rua de Mathias de Albuquerque, antiga das Flores

O agente Martins, fará leilão por ordem de uma familia que se retirou desta cidade, de todos os moveis existentes na casa da rua das Flores n. 9.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta feira 21 do corrente
Ao meio dia

De 30 duzias de vinho Bordeaux, que será vendido ao correr do martello, em continuação do leilão de casas.

AGENTE PESTANA
Grande leilão

De ricas joias de ouro, prata brilhantes e rubins
CONSTANDO

De ricas cadeias de ouro para relogios de homens e senhoras, ricas pulseiras de ouro cravejada de perolas e rubins, relogios de ouro para homens e senhoras, ricos anneis com brilhantes de diversos tamanhos, broches de ouro cravejado de perolas e diamantes, ricos pares de brincos e rosetas de ouro para senhoras e meninas, caçoletas de ouro, ricas voltas, anneis com lettras, guarnições de botões para camisa, ricos aderenços de ouro e muitos outros objectos de ouro e prata que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO
Para fechamento de contas
Quarta feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Monsieur Rubin de passagem para o Pará fará leilão por intervenção do agente Pestana, das ricas joias acima mencionadas, as quaes se tornam recommendaveis pelo gosto e por ser tudo moderno.

LEILAO

de grande variedade de generos alimenticios

Café, feijão, arroz, conservas, marmelada, massas para sopa, ameixas em latas e frascos, phosphoros em caixas grandes e pequenas, vinhos, boa cana engarrafada, oleo para lamparina, 1 boa balança para balcão, ternos de medidas, cerveja Bass branca e preta, e muitos outros generos que estará a vista dos compradores, em seguida será vendido um optimo piano forte e em bom estado.

Quinta-feira 22 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus, dos generos acima referidos
Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores
E em seguida venderá 1 excellente piano.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco L. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 601 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1,912 com a sorte de 100$, um meio n. 3,548 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [231.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Jacarará [232.ª], que se extrahirá na quarta feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se contratar pedreiros para as obras da estrada de ferro de Caruarú; a tratar no escriptorio á rua de S. João n. 51.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, segundo andar.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Deseja saber-se se nesta cidade ou centro desta provincia existe o cidadão chileno Don Felippe Correia Ribera; quem do mesmo der noticias no consulado do Chile, rua do Bom Jesus n. 3, se lhe agradecerá

— PRECISA SE de uma criada que compre e cozinhe; para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Precisa se de uma para cozinhar e comprar; na rua do Corredor do Bispo n. 3.

— Aluga se um escravo fiel, bastante possante, é canoeiro e sabe andar com carroças; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Aluga-se uma casa em S. José do Manguinho n. 6 defronte a igreja, com commodos para pequena familia; está concertada de novo; tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

Ama Precisa se de uma, para comprar e cosinhar para pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 38; 3º andar.

Ama Precisa se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

AMA Precisa-se de uma cozinheira em casa de familia; na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

Aviso

Do bolso do abaixo assignado roubaram dous bilhetes inteiros ns. 788 e 2:43 da loteria 232, dentro do Mercado Publico, previne ao Sr. thesoureiro e ao Sr. garantidor Augusto Porto, que embarguem o premio que por ventura lhe sahir na sorte.

João Lacerda Junior.

— Aluga se umas meiaguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Attenção

R ga-se ao passageiro do vapor *Pirapama*, que por engano levou um baba trocado, dirigir se ao hotel do Universo para desfazer a troca.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar a rua da Penha n. 7.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar na rua Nova n 5.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga se generosamente : a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

– Aluga-se para todo serviço de casa de familia uma mulatinha de 15 annos ; a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão *as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meritissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de prepare nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumiste-Chimist

CASA FUNDADA EM 1860 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & C. Perfumistas e Pharmaceuticos

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas *(Dispepsias, Gastralgias)* e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco* :

FRANco M. da SILVA & Cª.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outras tantas incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um ELIXIR ao qual additionnou e uniu estes quatro heroicos medicamentos : a JURUBEBA, A QUINA, PEGAPINTO E O FERRO, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ho medicamento n'este genero de gosto tão agradavel, E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annonciam ; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma effecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os encomodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias : Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalecenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dose : Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario de

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais eficaze mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até *perigosos*.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar sómente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — Exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Sñr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris.*

O OLEO de HOGG vende-se em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS - 2, Rue des Lions St-Paul - PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produzos melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força ; às carnes, a dureza ; aos differentes tecidos, a actividade [illegible] necessarias [illegible]

[illegible] o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, [illegible] medicos [illegible] Paris, [illegible] especifico mais [illegible] para as Doenças de [illegible], Chlorosa, Anemia, [illegible] Fluxos brancos com [illegible] demorados, Molestias [illegible] e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com — IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções [illegible], cancerosas, Tumores [illegible] Accidentes syphiliticos [illegible]

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com — BROMURETO DE POTASSIO

Contra Epilepsia, Hysterica, Dansa de S. Guy, Insomnia [illegible] Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções da ourina, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco [illegible] Vichy, [illegible] HARISMENDY [illegible] rua do Commercio.

INJECÇÃO

de

RAQUIN

ao Copaivato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo d productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em **Pernambuco** :

FRANco M. da SILVA & Cº, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Cº; — FARIA SOBRINHO & Cº; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. ***Nunca constipa, não cança*** o *estomago* e ***não ennegrece os dentes;*** sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas***, a ***fraqueza do sangue***, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão ***pallidas, anemicas, debeis*** ou ***faltas de appetite***.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cosinheiro

Com urgencia precisa-se de um cosinheiro por ter adoecido o que havia, no Caes do Apollo n. 77.

Ama

Precisa se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas ; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar-se.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

MODISTA

Rua larga do Rosario n 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais moder nos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade : a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com [illegible] e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão etc , etc no Mondego n. 80

Ao commercio

Antonio Duarte Carneiro Vianna tendo de seguir para Europa no vapor de 19 do corrente, deixa encarregados dos seus negocios commerciaes os Srs Luiz Alfredo de Moraes, Manoel de Oliveira Maia e Francisco de Oliveira Maia, W. W. Robilliard e Bernardino Duarte Campos, com poderes bastantes para o representarem durante a sua ausencia. Recife, 18 de junho de 1882.

Aluga se

a casa terrea com frente de azulejo, á rua Direita dos Afogados, passando a ponte ao lado direito, com grandes commodos para familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 62.

Ursulina S. S. de Oliveira

O esposo, filhos, pai, irmão e cunhados da fallecida Ursulina Souza e Silva de Oliveira, mandam resar algumas missas pelo repouso d'alma da mesma fallecida, no dia 26 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã ; e desde já agradecem áquellas pessoas que comparecerem a esse acto religioso.

†

José Cornelio de Figueiredo

Estudante do 1º anno da Faculdade de Direito.

Daniel Eduardo de Figueiredo e José Bandeira de Mello agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu extremoso filho e sobrinho, e convidam aos seus amigos, bem como aos amigos do finado, para assistirem a missa do setimo dia, que será dita na matriz da Boa-Vista, no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Alfredo Luiz Pires Vianna

Anna Collares Vianna, e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu muito presado esposo e pai Alfredo Luiz Pires Vianna, sexta-feira 23 as 7 horas da manhã, na igreja de Santo Antonio, 2º anniversario de seu passamento e desde já se confessam eternamente assás gratos.

†

D. Idalina da Silva Monteiro

João José da Silva, D. Maria Venancia da Silva, Antonio de Castro Monteiro, Manoel José da Silva, D. Rita dos Passos Silva, D Guilhermina Rosa da Silva, D. Julia Rosa da Silva e D. Julia Venancia da Silva, pai, mãi, esposo e irmãos da finada D. Idalina da Silva Monteiro, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o Cemiterio o cadaver da mesma finada ; e convidam as pessoas de sua amisade e parentes, á assistirem na matriz de Santo Antonio, a missa que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente.

José Felippe Cavalcante Lacerda

Antonio Francisco Cavalcante Lacerda, Pedro Cavalcante Lacerda, Francelina Cavalcante Lacerda e Manoel Cavalcante Lacerda convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado seu irmão José Felippe Cavalcante Lacerda para assistirem uma missa que tem de ser celebrada na matriz da freguezia de Murioeca, no dia 21 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Manoel Joaquim Machado Guimarães

João Alfred Machado Guimarães, mãi, irmãs e mulher agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu extremoso irmão, filho e cunhado, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas na igreja de S. Pedro desta cidade, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

André Ferreira de Almeida

Rosa Olympia Guimarães Ferreira manda celebrar missas por alma de seu presado pai André Ferreira de Almeida, setimo dia do seu fallecimento na matriz da Boa Vista, no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, e convida seus parentes e amigos do finado para assistirem a este acto, ficando eternamente grata.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello ; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker*.)

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhaem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia, a tratar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4

e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 601 com a sorte 800$000, um meio de n. 3,518 com a sorte de 400$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jacarará (232ª) que se extrahirá na quarta-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Drogas

Tintas

Oleo de linhaça

Vernizes

Salitre

Limalha

Enxofre

Clorato de potassa.

Nitrato de strontiana

Tinta para marcar reupa

Tinta para escrever e copiar cartas

Manná

Incenso

Gomma arabica

Gomma lacca

Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 231ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 231, a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 1756, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 232ª, a beneficio da matriz de Jacarará, que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa ; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

Ao publico

Boaventura de Castro Maia avisa ao publico e ao commercio que havendo outro de igual nome, de hoje em diante se assigna Boaventura de Carvalho Castro Maia. Recife, 19 de junho de 1882

Despedida

O abaixo assignado tendo de seguir para a Europa no vapor *Cordillera* e não podendo despedir se pessoalmente de todos os seus amigos faz o por este meio, pondo á sua disposição os seus serviços em qualquer parte onde se ache. Recife, 18 de junho de 1882.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares e a dar lições de piano em alguns lugares ou engenhos de facil conducção ; podendo ser procurado em sua casa, rua larga do Rosario n. 28, 3º andar, ou na mesma rua n. 38, loja de miudezas.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 - Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

ELECTRO PLATE

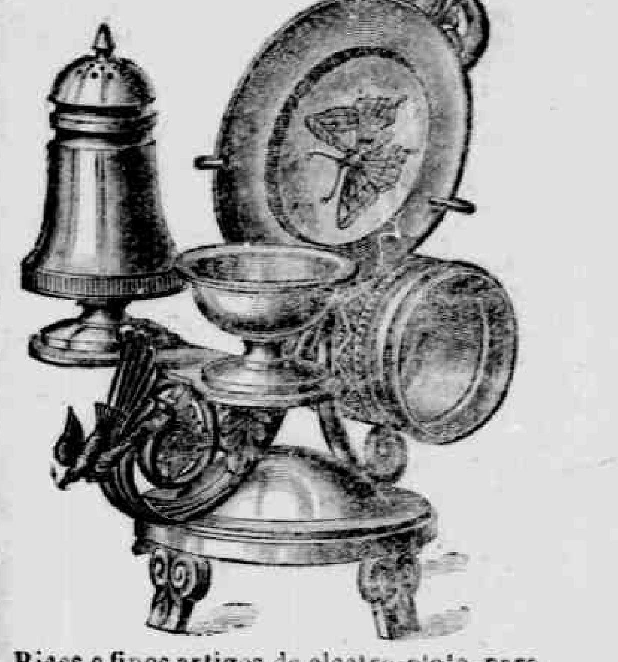

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo : serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio

DE

JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja perfeita a tratar na rua do Imperador n. 46, 3.º andar.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha ; na rua do Visconde de Inhauma n. 3, 1º andar.

Attenção

Precisa se de um moleque de 10 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia ; na rua larga do Rosario n. 13 2º andar

AMA Na rua do Barão da Victoria precisa se de uma para cozinhar.

Ama de leite

Precisa se de uma que seja [illegible] perfeita que tenha bastante leite e novo [illegible] bem tratar na rua do Vigario n. 1 [illegible]

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

— Vende se um guarda louça de amarello em bom estado, por menos do seu valor ; quem pretender, dirija se á sua Feira de Beberibe, na primeira estação na casa n. 5 B, junto a venda.

— Precisa-se de um portuguez que tenha pratica de ser feitor ; na rua do Imperador n. 30, 3º andar

Vende-se

uma vacca com cria muito nova, que só teve uma cria, e está muito gorda ; a tratar na rua da Aurora, na taverna do Sr. Vasconcellos, junto a estação.

Bazar dos vidros

Rua do Barão da Victoria n 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.

Taxos para refinação, de 1.200 kilos.

1 grade de ferro, nova, com chave.

Sola ingleza.

Bombas de todas as qualidades.

Canos de todas as qualidades e grossuras.

Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal, e vende-se muito barato.

ILEGÍVEL

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia
Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná ! ! !

Feitor
Quem precisar de um feitor para sitio ou engenho, dirija-se á rua do Apollo n. 51, que ha um com bastantes habilitações.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gosto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede aos oessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito precis para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo
Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso de qualquer numero 1$000
A. R. Ramalho.

Para o lyrico ! ! !
Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado !

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito ! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs. ! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito !

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas, popelinas brancas, tecidos proprios para luto nelusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$800; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERÁ'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo :

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar ; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B.—Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.º de março 9.

Despedida
O abaixo assignado tendo se de retirar para a Europa no dia 20 e não podendo despedir se pessoalmente dos seus amigos por força de molestia ; por esta razão pede desculpa aos seus amigos. Deixa como seus procuradores José Pinto da Costa Sobrinho e Antonio dos Santos Lopes.

Recife, 18 de junho de 1882.
João Martins da Silva.

Canoas
Alugam-se canoas grandes e pequenas ; a ver e tratar, na rua Imperial n. 324.

Sitio
Aluga-se o sitio da travessa de João de Barros n. 16, com boa casa de vivenda, e bastante fructeiras, a tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja de calçado.

Calçados
Pedro Antunes & C. receben grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tem pó ; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

Urgencia
Precisa-se de uma engommadeira e que ensaboe tambem para casa de pouca familia ; na rua larga do Rosario n. 2, 2º andar.

Aluga-se
uma boa casa para familia, na Capunga (quatro cantos) ; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar, e a chave na taverna defronte n. 31.

COMPRAS
Compra-se
Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos : na rua do Cabugá n. 16, loja.

VENDAS
— Vende-se a loja de barbeiro da travessa de S. Pedro n. 8, a tratar na mesma.

Guarnições de flores
Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Oleo de mocotó
A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

Cognac
* * * MULLER FRERES
Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

Pennas de ema
Vende se e compra-se ; na rua do Imperador n. 63, loja.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se, aluga se e troca-se, novos e usados.

De vime
Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Cebollas a 500 rs. o cento
Rua da Madre Deus n. 1.

Sorpresas para S. João
Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com serpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo : na rua Nova n. 2.

Guaraná
Vende se guaraná novo, chegada ultimamente do Pará ; na rua da Imperatriz n. 49.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas leguas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2.000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura : a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar se para o Recife.

Polvora
Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulcinea—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

A fabrica Moreninha
vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

Rapé e fumo caporal
ultimamente chegado da Europa e muito fresco ; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Bolos e cangica
O Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12 ; recebe encommendas de bolos e cangica de milho verde, em formas de todo o feitio.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam : ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias ; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.
Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Novos padrões
Modernas e bonitas setinetas para vestidos, e vende-se a 500 rs o covado ; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Para S. João e S. Pedro
Vende se boa massa de mandioca bem preparada ; a tratar na rua da Conceição, casa numero 40.

Grande loteria do Ypiranga
Premio maior 200:000$000
Não ha bilhetes brancos
Acham-se á venda os bilhetes ua grande loteria de S. Paulo, inteiros, meios, quintos e decimos ; na praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.

O Mez de Junho
Consagrado ao Sagrado Coração de Jesus
Traduzido pelo Revm. Francisco do Rego Maia, conego effectivo da cathedral de Olinda
Com approvação do Exm. Sr. Bispo de Olinda
Preço—1$000
Vende se na livraria Economica, rua 1º de Março n. 2.

Cimento Portland
O melhor cimento que tem vindo a esta provincia, garante-se a qualidade ; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

Taverna
Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 3, propria para principiante por ter poucos fundos, a tratar com Ramiro Costa & C. ; defronte á Alfandega n. 2.

Chinelo Turco
8—Rua do Barão da Victoria—8
Esta casa recebeu pelo ultimo vapor o que de mais gosto tem vindo em calçados para homens, senhoras e meninos.

Todas as especialidades que nos fornecem os fabricantes francezes e inglezes se encontrarão em nosso estabelecimento, desde o modesto sapato burguez, até á fina botina aristocratica.

Pedimos pois o comparecimento de todos, e muito especialmente das Exmas. familias.
Preços sem competencia

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$. é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas
Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400
Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Fazendas brancas
BARATAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40
A' rua da Imperatriz n. 40
Vendem
Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$400
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Bazar Victoria
Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento :

Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris
Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Não ha mais cabellos brancos ! !
Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel
Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo
Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras
Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Agulhas de machina a 100 rs.
Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades ; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte ; na rua Duque de Caxias n. 58.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ATTENÇÃO
Eduardo Cardoso & estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 % de desconto.

TEMOS A CHEGAR
Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores de systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

FUNDIÇAO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha sem ser preciso de assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço .

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

2.ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS 5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
Não ha bilhetes brancos
Acham-se a venda os bilhetes dessa vantajosa loteria em meios, quintos e decimos na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

AOS BARATEIROS
DA
Rua 1º de Março n. 20
E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos e egantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam :

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade á 440 rs. o covado.
Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.
Cretones franceses com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

E' sempre novidades ! !
No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno ! a 260 rs. o covado.
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado !
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato !
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado !
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça !
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles !
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara !
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca !
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito !
Algodões argos a 4$000 a peça !
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras !
Muitas outras fazendas de moda por barato preço ; assim como roupa feita e por medida.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Vinhos genuinos portuguezes
Para mesa
Sem confeição nem aguardente addicionada de
J. C. Monteiro
Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares
Premiados nas diversas exposições onde concorreram.
MARCAS
Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco
A' venda em diversos trapiches
Agentes nesta cidade
Maia Pacheco & Companhia

O calangro
vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato ; na rua da Madre de Deus n. 36

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Balanço sobre molas
Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante ; vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cerveja Bass
Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas acima ; na rua do Marquez de Olinda n. 20, 1º andar.

Avariado
Carneiro da Cunha & C.
Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque ! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

OS FOGOS
de artificio
Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, ande para o trem de Apipucos, armazem.

Sitio
Vende se o sitio da Embiribeira ; a tratar no collegio da Immaculada Conceição, no caes do Capibaribe.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

O que se deve entender por direito autoral

Em uma das theses por mim apresentadas no ultimo concurso, pareceu-me justo, ao fazer a classificação dos direitos civis, incluir uma nova categoria, que designei pelo nome, um pouco exquisito, de *direito autoral*. Ninguem, mais do que eu mesmo, pudera ter a certeza de produzir com essa novidade a *impressão do inaudito*; e foi precizamente firmado n'essa idéa que ousei esperar ser arguido n'aquelle ponto. Mas as minhas esperanças foram frustradas. A these passou incolume, não obstante ser ella a que talvez melhor occasião offerecesse para um espirito de talento mostrar a sua valia, dando batalha ao seu contendor; o que se torna ainda mais comprehensivel, quando se pondera que está em via de formação o codigo civil brasileiro, e as questões suscitadas pela these deviam trazer, além do mais, um certo caracter de *actualidade*.

Entretanto, nem isso teve força para chamar a attenção, principalmente de um ou outro moço, *esperançoso*, á quem incumbia, *ex vi* das suas pretensões, lançar por terra o *orgulho* e as singularidades do velho concurrente desprotegido. Porém... qual!!... Ninguem se lembrou de combater a minha estravagancia; sendo digno de nota que a cousa não deixara de causar estranheza e motivar mais de uma interpellação particular sobre o sentido e alcance d'aquella especie de *corvo branco*, por mim qualificada de *direito autoral*.

Como sou dotado da faculdade de representar-me, até as ideias mais prosaicas e abstractas, sob o *schemma* de uma mulher bonita, posso dizer que a minha these foi semelhante á uma linda moça, que provocasse um rapaz ingenuo, mostrando-lhes, em toda a sua peregrina belleza, os eburneos *hemispheroides* de um seio de fada, ou a pôlpa diabolica de uma perna brasileira (as funcções do *crescer* e *engrossar* são vegetativas, e no Brasil a vegetação é luxuriante), porém fosse repellida pelo ditoso mancebo, que esconjura o anjo máo e foge das tentações.

Mas note se bem: — para o puro tudo é puro. Não vão por ventura descobrir n'esta minha comparação, que aliás tem mais de poesia do que de realidade, algum documento comprobatorio da maior capacidade do meu antagonista para o lugar que pretendemos. O que eu quiz deixar gravado; por meio de uma imagem, no espirito do leitor, foi que a minha these, involvendo uma ideia nova e até—posso affirmal o,—com apparencias de *heresia juridica*, segundo a phrase corriqueira, não teve com tudo a sorte de attrahir um olhar, nem se quer de piedade, da parte de quem ao certo devia ser o mais interessado em demonstrar a sua exquisitice quando não a sua erroneidade.

Não sei se me é vedado, em tal assumpto, que é serio, permittir que se movam livremente os musculos do riso; mas eu não posso conter me, ainda mais, porque tenho sobre a *faculdade de rir* uma theoria assentada. Concordo com o professor italiano Antonio Tari que... l'uomo fu ben definito—*animale del riso*. Opino com Goethe que o caracter do homem não se póde determinar melhor do que pelas cousas, de que elle zomba; e n'este ponto ainda associo me á Dirot, que affirma ser o riso a *pedra de toque* não só do nosso posto, mas tambem da bondade e da *justiça*... Quando outra me falte, sirva-me ao menos, no meio em que vivo,—e na phrase do meu litterato,... « la sapienza *del sorriso*, che pure era il senno di Socrate. » — Este pequeno capitulo de *esthetica da pilheria* veio apenas para justificar me de não poder reprimir uma gostosa risada, ao lembrar-me dos escrupulos e receios que causou a tal historia de *direito autoral*. E é certo que não se tratava, como ainda não se trata, de um simples *acto* academico, mas de um concurso, mas de uma exhibição de conhecimentos sufficientes para o professorado de uma Faculdade Juristica! Se aqui não é permittido dar largas ao riso, não sei, onde sê-lo-ha.

I

Ponhamos porém de lado, por ser alheio e improprio da sciencia, tudo que possa parecer uma allusão pessoal, e passemos ao assumpto, que nos espera.

Na minha resposta á um dos pontos questionados pela Faculdade, eu disse que a classificação preferivel dos direitos civis, por abranger o quadro de todo o direito privado, é a que os dispõe nas cinco seguintes categorias: 1.°—direito das pessôas, inclusive e das pessoas juridicas e o *direito autoral*; 2.°—direito de familia; 3.°—direito das cousas; 4.°—direito das obrigações; 5.°—direito hereditario.

Não é meu intuito, nem viria á proposito, apreciar aqui, em todas as suas partes, a these mencionada. Permaneço firme na convicção de que o quadro está completo. Apenas julgo-me obrigado á declarar que a classificação, assim feita, não é de todo incontestavel, e poderia dar lugar á muitas questões importantes, que entretanto ninguem se dignou de suscitar. Pelo menos, é sabido que a theoria das *pessoas juridicas pertence* ao mundo das mais controvertidas, e indagar, por exemplo, se a distincção entre as *universitates personarum* e as *universitates bonorum* tem ou não alguma influencia na classificação do direito das pessoas, não era um ponto de pequeno valor, Tampouco se poderia considerar como tal a indagação da parte que ainda se deve fazer ao direito romano no genesis conceitual da pessoa juridica. Mas tudo isto não cabaria no plano do presente escripto.

O que aqui nos occupa, é a ideia do *direito autoral*. E perguntemos logo:—que sentido está ligado á um tal direito? Como se justifica a sua inclusão na ordem dos direitos civis, e ainda mais que elle seja inscripto no circulo do direito das pessoas? Eis a questão, ou antes as questões, que me proponho elucidar.

O leitor attenda; eu careço de sua attenção. Ao cursar o primeiro anno da Faculdade, o estudante que toma ao serio o seu compendio de *direito natural*, trava conhecimento com uma theoria, que lhe absorve longo tempo de meditação, para tambem posteriormente desapparecer de todo e durante o resto do curso não figurar mais no quadro dos estudos juridicos. Refiro-me a theoria chamada *propriedade litteraria*. Esta propriedade, sobre a qual se costuma dizer, no dominio de um imaginario direito natural, as cousas mais bonitas, posto que o conceito de *litteratura* seja tão conciliavel com o de um estudo de *natureza*, como a ideia de *croisé* com a de *orangotango*, essa propriedade é quasi como se não existisse, quando se passa ao dominio do direito positivo.

Não ha duvida,—e todos sabemos, que o Codigo Criminal, no art. 261, comminou a pena para garantir uma tal propriedade. Mas isto nada resolve. Além da sancção penal referir-se sómente a uma ordem de factos, que não abrange a totalidade dos casos possiveis, resta sempre de pé a questão de saber, de que natureza é o direito, que o Codigo alli garantio, e qual a posição que elle deve occupar no systema da sciencia juridica.

A expressão *propriedade litteraria*, com que se costuma, segundo a maneira franceza, designar o direito do autor de um producto qualquer da ordem espiritual, é intuitivamente incapaz de bem representar o conceito da cousa. Ella dá lugar á que se attribua á esse conceito uma extensão menor do que elle tem. Realmente, é difficil de comprehender como pode ter applicação a ideia de uma *propriedade litteraria*, tratando-se de musica ou de pintura, de desenhos e modelos, ou de quaesquer obras artisticas; nas quaes se accentua a individualidade de um talento, e que nada entretanto tem que ver com a litteratura, A expressão *direito natural*, que é correspondente ao *Urheberrecht* dos allemães, não se ressente de igual defeito, é muito mais comprehensiva. E para que não se me accuse, logo aqui, de querer introduzir entre nós ideias germanicas, porventura incontestaveis, eu observo que, pondo de parte mesmo a Allemanha e seus juristas, se quizermos exprimir por uma phrase ampla o direito garantido e consagrado pelo artigo 261 do Codigo Criminal, a de *direito autoral* se adopta melhor ao pensamento do legislador do que a de *propriedade litteraria*. Basta lembrar que o Codigo falla de... « quaesquer escriptos ou estampas » —e este ultimo conceito pode estender-se muito além do circulo das lettras. Assim aquelle que imprimisse ou lithographasse, por exemplo, sem consentimento do pintor, a copia de um bello quadro, não seria menos criminoso, dadas as outras presupposição do crime, do que aquelle que contrafaz um livro; e todavia, alli não se trata de litteratura, não ha, no rigor do termo, uma propriedade litteraria. Mas este ponto é secundario; vamos ao mais importante.

A doutrina do direito autoral, como elle acaba de ser determinado, é ainda na hora presente um campo de batalha, em que se debatem opiniões diversas. Com effeito, no parecer de alguns é contestavel, se existe realmente esse direito, ou se ao contrario, não são sómente prohibidas certas acções, que vão de encontro aos interesses dos autores. Disputa-se mais sobre a categoria juridica, á que elle pertence, e ainda sobre saber, em geral, se elle é um direito de propriedade ou um direito pessoal, ou uma especie particular de direito.

D'est'arte, entre outros, von Gerber contesta que ao autor pertença um direito subjectivo com relação á sua obra. O autor, pensa elle, quer ter a satisfação de influir sobre o publico por meio do seu trabalho, e tem, além disto, interesses pecuniarios, á respeito dos quaes é protegido pela prohibição legal da contrafacção (1). Este modo de ver, porém, não passa incontestado. Otto Stobbe, por exemplo, é de parecer que, quando a lei, cedendo ás exigencias da justiça, prohibe a contrafacção, ella não quer sómente salvaguardar os interesses do autor, mas tambem reconhece que o contrafactor viola um direito. Na protecção dispensada ao interesse do autor repousa implicitamente o reconhecimento do direito autoral como um direito privado (2). Não fica ahi. A ordem juridica,—prosegue Stobbe,—não garante sómente o autor em seu interesse, quando este é violado por outrem, mas ainda considera o direito autoral como um objecto, sobre o qual são possiveis certos negocios e luctas de direito, sem que mesmo se tenha dado uma contrafacção. Até aqui Sttobe é irreparavel, mas elle abandona o verdadeiro ponto de vista, combatendo sem razão as opiniões de Bluntschli, Beseler, Ortloff e outros, que sustentam o caracter pessoal do direito em questão, e de que mais se approxima a sua propria doutrina.

Ha ainda escriptores que expressamente classificam o direito autoral no direito das cousas, e outros que o collocam no direito das obrigações por delictos e quasi-delictos. Mas todos elles, posto que não deixa de existir em suas theorias uma boa parte de verdade, com tudo não attingem o ponto precipuo da questão.

II

O direito natural, como todos os direitos, quer objectiva, quer subjectivamente considerados, tambem tem a sua historia. Comprehende-se de prompto que, fóra de qualquer grão de cultura, não se pode fallar de semelhante direito. Mas é um erro suppor, como fazem alguns autores, que a historia d'elle começa propriamente com a invenção da imprensa. Com effeito, não só já na antiguidade encontram-se queixas sobre a violação do direito autoral (em Marcial, por exemplo, que nos conservou o nome de um plagiario, Fidentino, e chamou o seu procedimento um *furtum manifestum* (3)), mas tambem na idade media aquelles sabios e artistas, que primeiro protestaram contra a indevida multiplicação de suas obras, queixavam-se justamente de serem reproduzidos, sem o seu consentimento, productos espirituaes, aliás não impressos.

Não obstante, porém, deve reconhecer-se que só depois de apparecer a imprensa, é que pricipiou o desenvolvimento propriamente dito na historia da contrafacção, ao passo que antes disso toda esta materia tinha uma significação secundaria, tanto na praxe, como na propria sciencia juridica.

A tal respeito diz com acerto Wachter: — « Em quanto os livros só eram multiplicados por meio de cópia, o autor não tinha razão sufficiente para reclamar um direito exclusivo á multiplicação dos exemplares. Isto porém alterou-se desde que appareceu a arte typographica. Esta forneceu um facil mechanico de vasta multiplicação e por este modo, tambem um alargamento do commercio litterario; pelo que então as obras dos escriptores adquiriram uma significação inteiramente nova »... (4)

E são tambem dignas de mensão as seguintes palavras de Heydemann:—« Propriedade litteraria e artistica, no sentido moderno, era desconhecida da antiguidade. A exigencia, que hoje se faz, de uma protecção do direito de autor, se liga *externamente* aos meios modernos de multiplicação e diffusão, e *internamente* ás vistas modernas sobre uma industria de natureza espiritual.» (5)

Isto é exacto; e para melhor comprehendel-o, basta observar que os jurisconsultos romanos tinha a idéa do ganho por inconciliavel com a vocação do jurista, e ainda no terceiro seculo do Imperio, Ulpiano não hesitou em dizer:—... est quidem res sanctissima civilis sapientia, sed quo pretio nummario non sit œstimanda nec de honestanda. (6) E quanto aos philosophos especialmente:—hoc primum profiteri eos oportet mercenariam operam spernere... Mas esta velha intuição não tem mais razão de ser; nem ha hoje quem seriamente ouse por em duvida a legitimidade das pretenções do pensador, do escriptor, do artista, á auferir uma vantagem do seu trabalho.

Assim, já ha longo tempo, esse direito foi reconhecido, e a primeira forma do seu reconhecimento foi o *privilegio*, quer do autor, quer do editor. Porém essa primeira phase, posto que se prolongasse desde o decimo quinto até o presente seculo, devia acabar por mostrar a insufficiencia do meio. Surgio então o conceito de uma propriedade litteraria, artistica etc.;—reclamação absurdamente consequente, como diz Felix Dahn, de um *droit éternel de l'auteur*, segundo a phrase do congresso de Bruxellas em 1851 (7). Veio depois um terceiro estadio, em que a doutrina dominante é a de um *direito autoral* identico ao direito do editor e do livreiro,—puro direito de propriedade. Mas não parou ahi. O que ha de exacto em tal doutrina, isto é, a importancia dada ao interesse real, ás relações economicas do autor, não suppre nem compensa o que ella tem de erroneo. A theoria tomou uma outra feição, e chegou-se em fim á conceber o direito autoral como uma derivação da pessoa, como um direito classificavel entre os direitos pessoaes.

Neste pé se acha a questão. Os diversos modos de encaral-a e resolvel-a, tem todos ainda os seus representantes. Entretanto me parece que a verdade está do lado dos que seguem o ultimo ponto de vista. O direito autoral, diz Bluntschli, pertence á classe dos direitos geraes humanos. A obra é uma expressão do espirito pessoal do autor, um pedaço da sua personalidade. (8)

E, coherentemente, Bluntschli trata do direito autoral na secção do direito das pessoas, depois das pessoas juridicas.

Semelhante é o pensar de Ortloff, Gareis, Lange, Dahn, Orelli e alguns mais. Orelli, é verdade, faz uma modificação, porém de pouca importancia; pois diz que o direito em questão é realmente pessoal em sua origem, mas á elle se prendem consequencias attinentes á propriedade, e é justamente a estas que o legislador protege. (9)

Exacta, porém, totalmente exacta considero a opinião de F. Dahn. Elle se exprime assim:—« O autor tem uma acção para fazer reconhecer a sua autoria, onde ella é contastada; só depois, e por via de consequencia, é que lhe cabe uma acção para prohibir certos actos incompativeis com essa autoria juridicamente protegida, bem como para fazer-se indemnisar de qualquer prejuizo produzido pela violação do direito de autor; e em fim lhe cabe a acção criminal para fazer punir a quem quer que o haja violado.» (10) E' esta, portanto, a opinião que abraço, a opinião do sabio professor de Konigsberg, que externei na minha these, e que pretendia sustentar; porém os espiritos *superiores*, que hoje se julgam mais competentes do que eu para o professorado, tiveram o cuidado de não bolir com aquillo que não entenderam. Ainda foi uma prova de *magistral* prudencia! Mas tambem é o caso de repetir o que uma vez eu disse, ao pegar um pretencioso em flagrante delicto de ignorancia:—só sinto que a lingua escripta seja impotente para exprimir uma gargalhada!...

Não sei se me engano, porém quero crer que, para a ordem dos espiritos lucidos, a theoria civilistica, que acabo de expor, posto que nova entre nós, é todavia muitissimo aceitavel. Ha sómente contra ella uma objecção, que tambem só póde vir daquelles que, com os seus decennios e vincennios de pratica, applicando ao direito o conceito naturalistico da *especie*, vêm-se sempre diante de estranhas novidades: um burro mesmo, ao qual se cortasse o rabo e as orelhas, seria para elles uma especie nunca vista. A objecção é a seguinte:—o direito de autor é garantido entre nós pela lei penal; o que cae no dominio da lei civil, é simplesmente a indemnisação do mal causado pela violação desse direito, e isto nada tem que ver com a personalidade, mas sómente com o *quanti interest*, com as relações economicas do autor. Sendo assim, parece incabivel dar-se á autoria o caracter de um direito pessoal.

Não asseguro que a objecção me podesse ser feita nestes mesmos termos; porém, no fundo, seria isso pouco mais ou menos. Vejamos entretanto o que ahi ha de analysavel. E' certo que o direito de autor é protegido pela lei penal; mas tambem é certo que o damno é um crime definido pelo codigo, e com tudo as acções de damno não ficaram excluidas da esphera civil. A garantia do art. 261 só existe para os casos dolosos, não comprehende os casos de natureza juridica differente. Mas estes podem estender-se até um terreno, em que se levante contestação ou luta de direito, não tanto sobre o interesse, como sobre a qualidade autoral de quem reclama esse mesmo interesse, e em taes condições, o ponto juridico á decidir é meramente pessoal. Dir-se-ha por ventura que questões de semelhante ordem, por sua nimia raridade, não merecem ser tomadas em consideração para alterar-se o velho systema de direito privado. Isto, porém, nada adianta. Nós vivemos, é verdade, em um paiz, onde taes questões nunca se deram, nem é provavel que se dessem. Mas tambem vivemos em um paiz, onde nunca se tentou, nem jámais tentar-se-ha, *verbi gratia*, oppor-se directamente e por factos á reunião da Assembléa Geral Legislativa, e todavia ahi está o art. 92 do Codigo Criminal, á par de não poucos outros que de igual modo punem delictos puramente suppositicios e entre nós quasi impossiveis.

III

A construcção de hypotheses, a figuração de casos, muitas vezes presta ao estudo do direito o mesmo serviço que os processos graphicos ao estudo das mathematicas. Supponhamos, pois, que um escriptor brasileiro publicasse uma obra, na qual parecesse haver um crime por abuso da liberdade da imprensa, em que coubesse a acção da justiça. A promotoria iniciava o processo; mas apparecia como responsavel, não o autor do escripto, porém, como de costume, o autor que se obrigara. Seguidos os termos legaes, acontecia á final que a accusação fosse julgada inefficaz, absolvendo-se o accusado. Mas a obra fazia época, e o chamado *testa de ferro*, persuadido de poder fazel-o, vendia a um livreiro a propriedade della. O escriptor oppunha-se, porém o seu subrogado insistia. Uma verdadeira luta pelo direito. E qual seria então o ponto central da contenda, se não o reconhecimento da autoria, da qualidade pessoal de autor, como presupposto da faculdade de dispor da obra em questão?

Mais outra hypothese. Imaginemos que um musico da terra, com a mais profunda boa fé entendesse poder imprimir um volume de *variações* sobre os mais bellos motivos de todas as operas do Sr. Carlos Gomes, e agora mesmo, nas barbas do compositor, atirasse-o á publicidade. O maestro reclamava, mas o illustre *variador*, que figuro ser um desses muitos *génies meconnus*, de quem diz a legenda que quanto mais *alcoolisados*, mais gigantescos se mostram no manejo do seu instrumento, contestava que chegasse á tal altura o direito do reclamante. Era, pois, uma questão de limites juridicos. Sendo ella por ventura levada aos tribunaes, qual seria o ponto á elucidar e decidir? Unicamente o direito pessoal de autor.

Ainda não basta. E' bem conhecida a luta que, ha alguns annos, travou-se entre dous litteratos francezes a respeito do drama *Supplicio de uma mulher*. Nada mais nem menos do que um *combate pela gloria*, pelo nome de autor da peça. Ora, se o caso se desse no Brasil, e os dous contendores, comprehendendo que o direito é um *processo de eliminação das irregularidades da vida social*, que o circulo da justiça abrange muito mais do que as questões por *uma cangalha* ou por um *arrendamento de engenho*, quizessem juridicamente definir as suas posições,—de que é que em ultima analyse, se trataria no caso? De esclarecer e firmar o verdadeiro conceito da autoria litteraria, de alguma cousa, por tanto que é inherente á personalidade.

Eu sei e não dissimulo, que todas as hypotheses, com que acabo de illustrar a theoria, são capazes de produzir até em letrados uma certa impressão comica. Se os homens nunca ouviram isto! Se as ordenações são omissas, se os praxistas nada lhes dizem, se a propria litteratura civilistica franceza quasi nada lhes ensina a respeito, como, pois, não perdoar-lhes que se espantem do meu *direito autoral*, que á final de contas é sempre uma *germania*, uma cousa da Allemanha!

Mas eu estou exagerando e commettendo uma injustiça. *Mes amis les emmemis*, inclusive o meu feliz competidor, que lá anda pela côrte a fazer valer o seu... *comprovincianismo*, nunca disseram que se tratava de uma idéa allemã, e simplesmente pela razão de não saberem o que era. Dahi o religioso acatamento, de que a minha these foi merecedora. Não ha duvida, portanto, que sou um homem aspero e intratavel, não deixando de ser até prejudicial a mim mesmo.

Todavia, insisto na explanação da doutrina que abracei; e não para dar aqui mais uma prova dos meus esforços, mas tão sómente para ser agradavel á serios e dedicados amigos.

Figuremos ainda alguns casos illustradores do assumpto. Supponhamos que uma especie de *firma social litteraria*, como Erkman Chatrian, ou Chauveau et Hélie, dê á luz um livro de alta importancia. Um dos membros da empreza intellectual, visando de preferencia o interesse economico, quer transmittir, por bom preço, a sua propriedade; mas o outro, que é menos interesseiro, oppõe-se á isso, e não ha vantagem pecuniaria, que o faça ceder. Não temos ahi uma complicação, uma irregularidade da vida? E quem póde eliminal-a? Sómente a justiça por seus orgãos. Não é um caso de *appellar para Deus*. Dado porém que surja o pleito, o seu fim não será outro, se não traçar as raias juridicas da collaboração litteraria e, por conseguinte determinar o direito pessoal do autor.

Ainda mais:—alguem reduz á drama um romance de outrem, que protesta contra o facto e suscita uma questão semelhante á que se deu na Allemanha entre Berthold Auerbach e Charlotte Birschpfeiffer, a illustre mãi de Wilhelmine von Hillers, *matre pulchra filia pulchrior*,—sobre a composição dramatica—*Dof und Stadt*—, que a escriptora derivára da narrativa do escriptor—*Frau Professoria*.—Não se trata de uma paga ou honorario, que um exija, e outro negue. Trata-se sómente de um direito, que o romancista julga ter, de ser respeitado em sua obra, para ninguem poder utilisar-se della, sem sua licença, direito esse, porém, que o dramaturgo contesta. E' uma questão nova, sem duvida, mas não impossivel no dominio da jurisprudencia;—uma questão juridico pessoal, que uma vez suscitada, não poderia ser resolvida com o auxilio das ideias romanas da *confusio* e da *mixtio*; havia mistér de principios superiores. Era a questão da *originalidade* encarada como factor determinante de consequencias juridicas, e destarte inteiramente fóra do circulo das demandas communs *lucrum cessans e damnum emergens*.

Basta de casuistica. Se o que tenho figurado, não é sufficiente para esclarecer a doutrina, nada mais sel-o-ha. Resta porém ainda um lado do assumpto, que não foi apreciado, e não deve passar desapercebido. Com effeito, pódem objectar-me:—se uma dessas questões, que ahi foram hypothetisadas, apparecesse entre nós, como seria possivel julgal-a, desde que não temos lei, nem estylo ou costume nacional á tal respeito? Objecção especiosa, mas no fundo frivola e insignificante. Nós somos ainda, em materia juridica, um povo da *boa rasão*, pelo menos, da boa rasão de *jus gentium*, que continúa á ser uma fonte do nosso direito. Quantas não são as causas, judicialmente decididas, sem que aliás exista para ellas uma lei expressa? A velha rasão, infallivel e absoluta, dos inventores de um *direito natural*, essa não deve, ao certo, ser mais invocada como oraculo de verdades. Mas o mesmo não se diz da rasão subjectiva, esclarecida pela sciencia e sempre dependente do grau de cultura, do espirito do povo, n'uma epocha determinada. Ella se faz ouvir pelo orgão de todos os *conditores juris*, que não são sómente os legisladores, mas tambem os juizes e, em geral, todos aquelles que de qualquer modo contribuem para a formação do direito nacional. Nada pois de mais acceitavel, neste terreno, do que a opinião de Franz Adickes. Elle diz:—« Onde a lei e o costume não dão preceitos, onde não existe uma geral convicção juridica, o que póde decidir as questões é a propria convicção individual; e deve-se reconhecer que na duas especies diversas de direito objectivo, isto é, o direito já objectivado no mundo exterior, e ao lado deste tambem um outro direito, que só nasce pela urgencia dos casos particulares. O principio, assim descoberto, é um verdadeiro principio juridico, e a fonte, donde elle sahe, isto é a rasão subjectiva, tambem uma verdadeira fonte de direito. » (11)

TOBIAS B. DE MENEZES.
(Continúa)

(1) *Privatrecht*—§ 219—*Abhandl.*—pag. 266.
(2) *Handbuch des deutschen Privatrechts* III—pag. 7.
(3) Liv. 1° epig. 53, 54, 73; Liv. 10 epig. 100.
(4) *Verlagarecht*—I—pag. 4.
(5) *Vortrag in der philosophischen Gesellschaft in Berlin* 1872.
(6) L. 1. § 4, 5 D. de *extr. cogn.* (50.13)
(7) *Deutches Privatrecht. Grundriss.* (1878) pag.—44.
(8) *Privatrecht*—§ 46.
(9) *Der Schutz des litt. u. kunstl, Eigenthums*—pag. 116.
(10) *Patentgesetr*—pag. 336.
(11) *Zur Lehre von den Rechtsquellen* pag. 9.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 139)

VII

Confidencias

Conforme annunciara na sua carta, Jorge Raynal chegou perto das dez horas á porta do palacete de Mauricio Vermont. Com quanto jubilo seria recebido, adivinham-n'o de certo os nossos leitores. E como Jorge não esperava encontrar Manette em casa de Mauricio, a sua alegria augmentou ainda com aquella feliz sorpresa.

Foi o proprio Mauricio quem conduzio o seu amigo Jorge Raynal ao quarto, que na vespera mandara preparar para elle.

Manette e os dous mancebos reuniram se á mesa á hora do almoço, que a alegria expansiva de Jorge tornou muito agradavel.

— Já vês, meu querido Mauricio, disse Manette, provavelmente com intenção, que é muito agradavel a reunião de umas poucas de pessoas em redor da mesa. Hoje todos tres estamos alegres.

— E' que realmente o nosso Jorge não é um conviva ordinario, respondeu Mauricio sorrindo.

— E' verdade; nunca o ouvi fallar tanto e tão alegremente como hoje.

Sinto-me tão contente por estar junto de dous entes para mim tão queridos, que nem eu sei exprimir o jubilo intimo, de que estou possuido, replicou Jorge Raynal. E depois tambem—diga se a verdade—os deliciosos vinhos, que o nosso Mauricio nos faz servir, predispõem para a alegria. A tua mesa é explendida, Mauricio. No nosso rancho de officiaes não temos estas succulentas e magnificas iguarias. Felicito-te pelo excellente cosinheiro que tens.

A velha Manette foi a primeira que se levantou da mesa.

— Deveis ter muitas cousas para dizer um ao outro, meus filhos, disse ella, lançando a Mauricio um olhar mysterioso, e, como não quero que a minha presença vos incommode, vou deixar-vos.

— Não, não nos incommoda, Manette, respondeu vivamente o moço capitão. Deixe-se estar aqui comnosco; que eu saiba, nada temos a confiar um ao outro, que não possa ser dito na sua presença.

— Meu caro Jorge, replicou Manette sorrindo; em uma conversa de rapazes amigos ha em geral muitas cousas que uma mulher velha, como eu sou, não carece de ouvir. Até logo.

E sahio da casa de jantar.

— Do que Manette acaba de dizer, pronunciou o capitão, interrogando Mauricio com o olhar, deprehendo que tens uma qualquer confidencia a fazer-me...

— E' verdade.

— Confidencia que já fizeste tambem a Manette.

— Exactamente.

— Trata-se evidentemente de uma cousa agradavel e muito importante...

— Já vais julgar, respondeu Mauricio Vermont sorrindo,

— Bem; sou todo ouvidos, Mauricio.

— Em primeiro lugar accenderemos um charuto, disse Mauricio levantando se. Depois, se queres, desceremos ao jardim, onde poderemos conversar ao mesmo tempo que passeiamos á sombra das arvores.

— Aceito a tua proposta com tanto maior enthusiasmo, quanto é verdade precisar eu um pouco de ar livre. Os teus vinhos atordoaram-me.

Mauricio apresentou ao seu amigo uma caixa de excellentes charutos da Havana. Depois de accenderem os charutos, os dous mancebos desceram para o jardim.

— Confesso-te que estou maravilhado, meu querido Mauricio, disse Jorge Raynal, no momento em que chegava ao fundo da rua principal do jardim, que estava embalsamado pelo perfume dos jasmins e das rosas. Tudo o que já vi, e o que estou vendo agora é magnifico. A tua casa é em tudo digna da tua fortuna, já esperava ter aqui que admirar; mas as tuas cartas não me haviam annunciado tantas magnificencias. No meio de tudo isto, Mauricio—deixa me dizer-t'o—ha uma grande falta.

— Qual é?

— Falta aqui, além d'estas rosas, uma outra flôr, além d'este formoso raio de sol que passa atravez dos ramos, um outro sorriso de primavera... Falta aqui uma mulher nova e formosa, que te ame!

— Adivinhei o que ias dizer-me, antes mesmo mesmo de pronunciares uma unica palavra. De mais, não és tu a primeira pessoa que me faz essa observação.

E desatou a rir.

— Pois meu caro Jorge, tornou elle, depois de um momento de silencio; penso agora, mais que nunca, em collocar junto de mim essa outra flôr, esse outro sorriso de primavera, que dizes faltar aqui.

— Que me dizes?

— A verdade. Tenho toda a esperança de que d'aqui a um mez estará remediada a falta, notada por ti... e mais ainda por mim.

— Bravo! exclamou o capitão.

E estreitou affectuosamente entre as suas uma das mãos de Mauricio.

— E' então do teu proximo casamento que queres fallar-me? perguntou Jorge.

— E' sim, e creio que não preciso dizer-te que de nenhum modo dispenso a sua presença aqui n'esse dia.

— Pódes contar commigo sempre e para tudo, Mauricio. Creio mesmo que, se for necessario, nenhuma difficuldade terei em obter uma prorogação de licença.

— Está então resolvido, que ficas aqui commigo até se realisar o meu casamento?

— N'este intervallo poderei ir fazer uma visita aos nossos amigos das Ambrettes, e regressarei a Paris para assistir á festa.

— Tenho todo o interesse em que estejas aqui, bem como a nossa Manette. Convidarei tambem o bom Thomaz e sua mulher; logo depois da ceremonia, ou o mais tardar no dia immediato, partiremos todos juntos.

— Estou completa e absolutamente ás tuas ordens, Mauricio.

— Bem sabes que te considero amigo e irmão, meu querido Jorge.

— Sim, respondeu o capitão profundamente commovido: teu amigo sincero e irmão dedicado.

E os dous amigos apertaram mais uma vez as mãos um do outro.

— Peço-te que me falles d'ella disse Jorge.

Mauricio fez saber ao capitão de que modo conhecera a princeza Ramidoff, fallou-lhe com intimo enthusiasmo do amor subito que lhe havia inspirado e da incomparavel ventura que constituira para elle a declaração, que a formosa Olga lhe fizera com os olhos velados de lagrimas e o peito offegante, de que compartilhava a embriaguez do seu amor.

— Eis uma reunião, que se apresenta com excellentes auspicios, disse Jorge alegremente. Está certa a tua felicidade, Mauricio, e eu, como bem pódes suppor, sinto-me por isso cheio de regosijo.

— Olga não havia amado ainda, tornou Mauricio. Ainda hontem ella me disse que fôra eu quem lhe fizera conhecer o amor, o incomparavel e delicioso sentimento que nos penetra o coração e lança na nossa alma jubilos indiziveis. O principe era muito mais velho do que ella, mas possuia uma fortuna immensa. Pedio-a em casamento, e ella, que tinha apenas o indispensavel para viver muito modestamente, aceitou. Como muitas raparigas sem experiencia, que nada sabem da vida, deixou-se deslumbrar pela ostentação de luxo e grandezas, de que o grande senhor russo se fazia sempre acompanhar. Ella não se queixa d'elle; pelo contrario, tece lhe sempre os maiores elogios. Comprehendo perfeitamente que elle a fizesse feliz e a amasse loucamente; eu proprio chego ás vezes a receiar, que seja loucura verdadeira o que por ella sinto.

— Eu já amei uma vez, meu bom Mauricio, murmurou Jorge Raynal gravemente; e estou persuadido de que não mais tornará a entrar no meu coração o sentimento do amor.

— Oh! veremos isso! replicou Mauricio Vermont sorrindo.

— Julgas acaso que um coração póde amar duas vezes, Mauricio.

O millionario estremeceu.

— Póde, sim, respondeu elle, depois de uma breve hesitação; tenho a certeza d'isso

Jorge Raynal não notou que, ao pronunciar estas palavras lhe tremera levemente a voz.

— Dizia-te, pois, que já amei uma vez, tornou o capitão. Era novo, não tinha vinte annos ainda.. Posso portanto dizer-te, Mauricio, que não deve sorprehender-te o que sentes, porque eu tambem era assim... Vê tu: eu não comprehendo que o amor seja sincero e bem sentido, senão quando elle communica ao espirito uma especie de delirio... De outro modo, Mauricio, não é, não póde ser amor!

— Creio que tens razão, Jorge.

— Ama pois Mauricio, exclamou Jorge Raynal com uma especie de exaltação; e, já que tens a incomparavel ventura de ser amado, sê louco de amor!

Depois d'estas palavras, deram uns vinte passos em silencio.

— Tens visto o nosso amigo Jacques Sarrue? perguntou de subito o official.

Mauricio experimentou uma sensação dolorosa.

— Não; já ha muito tempo que o não vejo, respondeu elle

— Não vem aqui visitar-te?

— Nunca veio aqui.

— Como assim? exclamou Jorge com sorpresa. Jacques Sarrue nunca aceitou os teus convites?

— Eu nunca convidei Jacques Sarrue a vir visitar-me. (*Continuar se-ha*).

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 43